



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO V – EDIÇÃO 944 - DATA 20/02/2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública imóvel para fins desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de medindo 13.884,90m² (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados) localizada no Bairro Registro, neste Município, pertencente ao Sr. Antônio Alves Brasil, com as seguintes descrições de limites e confrontantes:

- I – Norte com área do Sr. Antonio de Oliveira;
- II – Sul com a Avenida Silvio Matos;
- III – Leste com área do Expropriado – Antônio Alves Brasil;
- IV – Oeste com a Avenida Sossego.

Parágrafo único – O imóvel declarado de utilidade pública será desapropriado para alargamento da Avenida Sossego, no Bairro Registro, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 11.038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Declara de utilidade pública imóvel
para fins desapropriação e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de medindo 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) localizada no Loteamento Parque José Martins Campelo, na Rua José Américo, Bairro Conceição II, neste Município, pertencente a Sr^a Naildes Santos de Santana, com as seguintes descrições de limites e confrontantes:

- I – Norte com área do Lote 02 do Loteamento Parque José Martins Campelo;
- II – Sul com a Rua José Américo;
- III – Leste com área de Uso Institucional da Prefeitura Municipal de Feira de Santana;
- IV - Oeste com área pertencente a Naildes Santos de Santana.

Parágrafo único – O imóvel declarado de utilidade pública será desapropriado para realização de obra do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 11.039, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.907, de 13 de dezembro de 2018, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.39	0000	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.39	0000	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 3.920, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Dia dos Badameiros no âmbito do Município de Feira de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 179/2018, de autoria do Edil Luiz Ferreira Dias, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “O DIA DOS BADAMEIROS” no âmbito do Município de Feira de Santana, a ser comemorado, anualmente, no dia **17 de Maio**.

Art. 2º - A data estabelecida no art. 1º integrará o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Feira de Santana.

Art. 3º - No “Dia dos Badameiros”, os diversos segmentos da sociedade poderão realizar atividades voltadas à reflexão e valorização da profissão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 020-2019 – PREGÃO PRESENCIAL 014-2019

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/03/2019 às 08h30 (**Horário Local**). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 19/02/2019. Fabrício dos Santos Amorim – Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 329-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 071-2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar assessoramento técnico na execução de levantamentos e elaboração de estudos e projetos executivos, bem como apoio ao gerenciamento das obras da 1ª etapa de requalificação do Centro Comercial de Feira de Santana, das Calçadas laterais dos corredores do BRT e projetos complementares. Contrato nº 0518382 - FINISA /CAIXA. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 19/02/2019. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADITIVO DE OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DA BAHIA

Objeto: A presente Parceria tem por finalidade ADITAR à vigência da Parceria de Fomento de nº 73/2018/10S com encerramento previsto para 30/12/2018 prorrogando-o para 28/02/2019. Data da assinatura. 10/12/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA
CONVOCAÇÃO**

EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO MENCIONADO DOS CANDIDATOS JOAQUIM BISPO DE JESUS, RG Nº 1272396347, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, RG Nº 933562934, JOSIANE SILVA MENEZES, RG Nº 0658048058, ADRIANA GEANBASTIANI DOS SANTOS SANTANA, RG Nº 299140350, MILENA GAMA LIMA MORAES, RG Nº 796452407, CLAUDICELIA MACHADO DE CARVALHO, RG Nº 1149955910, PALOMA PIMENTEL MIRANDA, RG Nº 1132806615, JOSEANE FERREIRA DE PINHO, RG Nº 1341128490, JESSICA DE JESUS MAGALHÃES, RG Nº 1485317509, TATIANE OLIVEIRA CRUZ, RG Nº 1451389680, IRYS KARLA DOS SANTOS LEITE, RG Nº 0705493202 E GABRIEL FERNANDO LIMA SILVA SANTOS, RG Nº 1534710183, MARY KARLA VENAS DA HORA OLIVEIRA, RG Nº: 0900730536 E CRISTINA JESUS DOS SANTOS, RG Nº: 0803661126, CARGO DE EDUCADOR SOCIAL APROVADAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 03/2017 E 06/2018 – CRIANÇA FELIZ, CONVOCAMOS AS SUPLENTE, CAIRO LIMA OLIVEIRA ALMEIDA, RG Nº 1253396582, ANA LUCIA SANTANA BARBOSA, RG Nº 0380028336, ELISÂNGELA DOS SANTOS ALVES NORONHA, RG Nº 310459219, MARY KARLA VENAS DA HORA OLIVEIRA, RG Nº 0900730536, TACIELLE VITORIA SANTOS SILVA, RG Nº 2030519200, JUCINEIDE DA SILVA SANTOS, RG Nº 0798755482, WILLIVAN DO CARMO SANTOS, RG Nº 1425774300, GABRIELA MENEZES SANTOS, RG Nº 1433094780, CRISTINA JESUS DOS SANTOS, RG Nº 0803661126, JUCINEIDE DO EVANGELHO MIRANDA, RG Nº 831979828, FERNANDA SANTANA DAS MERCÊS, RG Nº 0961781599, PATRICIA ANDRADE BITENCOURT, RG Nº 1407296906, REILANE SANTOS DOS SANTOS, RG Nº 1558942262, TAYANE DA SILVA FERREIRA, RG Nº 1574311930, LUCIANA GONÇALVES SEPULVEDA, RG Nº 0603758177 E LEILANE DE SOUZA SILVA, RG Nº 1353928454, POR ORDEM CRONOLOGICA DO CADASTRO RESERVA DO EDITAL 06/2018 A COMPARECER NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RUA SABINO SILVA Nº 437, KALILÂNDIA) NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS A PARTIR DA DATA DESTA CONVOCAÇÃO MUNIDOS DOS DOCUMENTOS. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO MENCIONADO DESCLASSIFICARÁ AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO.

Feira de Santana, 19 de Fevereiro de 2019.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
ASSESSOR DO PREFEITO E RESPONDENDO INTERINO E CUMULATIVAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018 - CRIANÇA FELIZ III

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO FINAL
RELAÇÃO POR NOTA DE CLASSIFICAÇÃO

EDUCADOR (A) SOCIAL				
CADASTRO DE RESERVA – CLASSIFICADOS				
Nº	CANDIDATO	CPF	RG	NOTA
1.	BARBARA MYCHELLE SANTA ROSA DA SILVA	81422822591	0882692801	95,0
2.	RAABE OLIVEIRA COSTA	0333593154	1419996088	94,5
3.	MARIA CRISTINA FRANÇA DA SILVA	25906801553	0177160985	94,0
4.	AUDENICE SOUSA MARQUES	25154435591	231725175	93,0
5.	ESTHER FERREIRA LIMA	03890857582	1568948743	92,0
6.	ALESSANDRA SANTANA COSTA	00868609501	0966073517	89,5
7.	NOIBELIA MARIA FERREIRA COSTA	35594683534	325326287	88,0
8.	MARCIA DOS SANTOS BISPO	93424515515	0603756808	86,0
9.	ABIMAEI NASCIMENTO PEREIRA	02539653570	1338362151	85,5
10.	JOCIMARA SANTOS DE SENA	03047996539	1289731888	84,0
11.	EVALDO DANTAS DOS SANTOS	05811245530	1444336649	82,4
12.	ARILMA GONÇALVES COSTA	05541929504	1540894436	82,3
13.	CÉLIA REGINA DE MATOS OLIVEIRA	03383705528	1331197856	81,2
14.	RAHELIA SANTANA DE FREITAS	90585275572	0598906142	80,0
15.	JOSÉ INALDO DE ANDRADE	70532621549	0672870932	80,7
16.	REBEKA EVANGELISTA MATOS OLIVEIRA MASCARENHAS	01570767505	1007746360	80,5
17.	JADSON SANTOS DA SILVA	06090235512	1364974622	80,3
18.	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA GONÇALVES	01992972583	0835082601	79,0
19.	SARA MARTINS BOTELHO SOUZA	01069806536	0911201017	78,5
20.	ROQUE LUIS RODRIGUES FERREIRA	01928042511	1014741300	77,8
21.	JÉSSICA LEITE PASSOS BASTOS	06666891562	1364146568	77,7
22.	IRYS KARLA DOS SANTOS LEITE	01725534584	0705493202	77,6
23.	PALOMA MARTINS DE JESUS	00689111576	1007559686	77,4
24.	TALULA MARIA LIMA DA SILVA	56333250520	0315071230	77,3
25.	PRISCILA NUNES DE SALES DA SILVA	02111159590	1338868918	77,2
26.	JESSIKA MATOS SANTANA	04911473509	1443067512	77,0
27.	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	94353018515	0829841075	76,5
28.	GABRIEL FERNANDO LIMA SILVA SANTOS	07870546585	1534710183	75,9
29.	KLEBIA DA SILVA SANTOS SOUZA	00617383529	844758701	75,8
30.	MARCIA DA SILVA SANTOS	75855089568	0603815073	75,7
31.	LUCÉLIA MACHADO DOS SANTOS	03911236530	0859342166	75,6
32.	ALEXANDRA CARVALHO SILVA	01245383558	0598784950	75,5
33.	KARLA SILVA SOUZA	00822888521	0928545750	75,4
34.	ANA MARIA DE ARAUJO SILVA	51938316568	0479923523	75,3
35.	MOCIELE CARDOSO SILVA	03959474563	1192264053	75,2
36.	DERMEVAL DOS SANTOS NUNES	13429132568	125518056	75,1
37.	CAIRO LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	07303342676	1253396582	75,0
38.	ANA LÚCIA SANTANA BARBOSA	41697200591	0380028336	74,9
39.	ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES NORONHA	09736519708	310459219	74,8
40.	MARY KARLA VENAS DA HORA OLIVEIRA	98910434520	0900730536	74,7
41.	TACIELLE VITORIA SANTOS SILVA	08730727588	2030519200	74,5
42.	JUCINEIDE DA SILVA SANTOS	96728493549	0798755482	74,3
43.	WILLIVAN DO CARMO SANTOS	05872675500	1425774300	74,2
44.	GABRIELA MENEZES SANTOS	05847973543	1433094780	74,1
45.	CRISTINA JESUS DOS SANTOS	96845333572	0803661126	73,9
46.	JUCINEIDE DO EVANGELHO MIRANDA	00067728545	831979828	73,7
47.	FERNANDA SANTANA DAS MERCES	02480068510	0961781599	73,6
48.	PATRICIA ANDRADE BITENCOURT	02607592526	1407296906	73,4
49.	REILANE SANTOS DOS SANTOS	06297201501	1558942262	73,3
50.	TAYANE DA SILVA FERREIRA	06845663548	1574311930	73,1
51.	LUCIANA GONÇALVES SEPULVEDA	87732378504	0603758177	72,9
52.	LEILANE DE SOUZA SILVA	05644777537	1353928454	72,7
53.	ADENILDE OLIVEIRA DA SILVA	06145960507	1480424730	72,5





54.	ALISSANDRA DOS SANTOS COSTA	04964245560	1491853085	72,4
55.	ARIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	04004656569	1488548005	72,3
56.	JOVITA DOS SANTOS PINTO	06486486562	624357240	72,2
57.	MAIARA TRINDADE DA SILVA	02577126581	0822030837	72,1
58.	MARLI MIRANDA DAS NEVES	62969790530	0441189962	71,8
59.	LETÍCIA SUZART FREITAS	00149931557	0603649980	71,7
60.	ANA ELISIA DE SOUZA SILVA ARAUJO	97237221515	470529458	71,5
61.	ADELAIDE DE JESUS RODRIGUES	21311595520	0181828367	71,3
62.	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	02469746566	1148167510	71,2
63.	LETICIA FREITAS NASCIMENTO	03373862507	1289031398	71,1
64.	LUCINEIDE NASCIMENTO SOUZA DE JESUS	00468368531	0923131671	70,0
65.	ANA RITA SANTANA LIMA	02017853585	1297292138	69,9
66.	JILVANIA DE JESUS BARBOSA	85573620568	1480880744	69,7
67.	ANA PAULA SOUZA GOMES	04650631521	1302619470	69,5
68.	ADAILDES DA SILVA NASCIMENTO	68667043591	0478215827	69,4
69.	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	01362541524	1161968822	69,3
70.	ANA CLAUDIA NERY DE AZEVEDO	91305956568	0839723903	69,1
71.	ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO	05890602527	1562025147	69,0
72.	LEISIANE GONÇALVES COSTA	06223816529	1646740041	68,9
73.	ANTONIO RAIMUNDO SILVA DE JESUS	00220314507	0874589509	68,8
74.	MARCUS VINICIUS DANTAS DOS SANTOS	05379487599	1442565175	68,4
75.	BRUNA SANTANA DA SILVA	04605315578	2025773170	68,3
76.	BIANCA MOREIRA MARQUES	03432438575	1382578415	68,1
77.	NAYARA ARAUJO OLIVEIRA	03211279512	1170573126	68,0
78.	CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS SACRAMENTO	03483965548	1386793043	67,9
79.	CREUZA ALVES DE SOUZA SILVA	38534630534	0297907948	67,8
80.	CLEVISTON NUNES DA SILVA	00311283519	0964603691	67,6
81.	POLIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01543391567	0949827592	67,5
82.	CRISTINA FARIAS DE ARAGÃO	51183374534	220733023	67,4
83.	DIANA DE JESUS TEIXEIRA	00484987500	0857658212	67,2
84.	PRISCILA CABRAL RODRIGUES	02086649550	1147611912	67,1
85.	PAULA PORTELLA BASTOS	05079753595	1560526440	67,0
86.	DANILA CORDEIRO DE BRITO	01588542505	0854713050	66,8
87.	RITA DE CÁSSIA DUARTE DE OLIVEIRA	45208115549	0214574768	66,7
88.	ROSIMEIRE LIMA VIEIRA	00328900524	0746726902	66,6
89.	RUTH FIGUEIROA DE JESUS	07097247503	2072972825	66,5
90.	ROSANA AKENATON BRITO	04252644593	1435647300	66,3
91.	EDILAINE ALMEIDA DA SILVA	03155753528	1147419990	66,2
92.	EUMA DA FONSECA MOREIRA	82332916504	0834136341	66,1
93.	ROBERTA ANUNCIAÇÃO SANTOS	02981859544	1393871887	66,0
94.	EVALDO GOMES AMORIM	02214002570	1278450890	65,9
95.	SEFORA WERLEYDD BARRETO PINHO	52128806534	0337904189	65,7
96.	ESMERALDA GARCIA ALVES DE LIMA	26171201391	1410903087	65,6
97.	ELIZANETE SANTANA DE JESUS	01137135506	0999556363	65,4
98.	SILENE TERCIA DOS SANTOS PEREIRA	80308929500	0891057374	65,3
99.	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	96589825572	0814818536	65,1
100.	FERNANDA DA SILVA PASSOS BELMONTE	02856138551	1287877753	65,0
101.	SYRLANGYLA SANTOS DO NASCIMENTO RAMOS	70597308500	0531203379	64,7
102.	SILVIA MARTINS DA SILVA SANTOS	01320896537	1157287832	64,5
103.	FERNANDA DE JESUS ALMEIDA	04647788598	1449890180	64,4
104.	FRANCISLEIDE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO PEREIRA	02300811502	1348052244	64,3
105.	FABIANA CORDEIRO PEREIRA DOS SANTOS	02391315503	0929961838	64,2
106.	JESSIKA PEREIRA FEITOSA CARVALHO	97449040549	0681887907	64,0
107.	THAIS ARAÚJO CEDRIM	04589803585	1304845630	63,5
108.	TATIANY ALMEIDA PEDREIRA	30875061842	0964831643	63,0
109.	TATIANE DA SILVA PEREIRA	01273668570	1254452532	62,8
110.	TABATA RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	06499107530	1513176900	62,5
111.	JULIANA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	01332568556	1176750240	62,4
112.	HEBER OLIVEIRA FONTES	01052974538	0980929520	62,1
113.	HELLEN JANAINA DO NASCIMENTO SANTOS	05813242503	1637615582	61,7
114.	IOLANDA CASTRO DOS SANTOS ARAGÃO	02085552501	1190515326	61,6
115.	JUSSARA BACELAR	96348437515	0707979781	61,4
116.	IRLANDIA VIEIRA LEITE	98285904504	0919369693	61,1
117.	VERONILZA ALMEIDA DA PAIXÃO	77079825504	0668340746	60,6
118.	JOELMA NUNES SILVA	03385444535	1332930506	60,4





119.	VIVIAN LOPES PASSOS DIAS	90328183504	0710146400	60,3
120.	TAMIRES LIMA E LIMA	03954024500	1484274059	60,1

NOTA:

Os candidatos classificados para o cadastro de reserva deverão aguardar a disponibilidade da vaga acompanhando o Diário Eletrônico do Município (www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br).

Feira de Santana, 19 de Fevereiro de 2019.

BANCA EXAMINADORA: Ivone Vitória Fernandes Magalhães– Presidente; Antônio de Oliveira Soares; Polyana Carvalho Pereira; Ingrid Campos de Oliveira; Leila Rocha dos Santos Brandão– Membros.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
ASSESSOR DO PREFEITO E RESPONDENDO INTERINO E CUMULATIVAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS.

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico nº. 019/2019 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 51.506/2017 - DIV.LIC – LAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Ambiental Simplificada – LAS pelo prazo de 03 (três) anos **para** o Consórcio AMORIM BARRETO/EMPA/PATROL/BASITEC, inscrito no CNPJ sob o nº 21.900.263/0001-27, e Inscrição Municipal Nº 519.675/001-10, com sede Rua Frederico Simões, nº 85, Ed. Empresarial Simonsen, 14º Andar, CEP 41.820-774, Bairro Caminho das Árvores, Município Salvador, Bahia, BA, **para desenvolver a atividade de extração dos minérios: areia e cascalho, com capacidade de 70.000 toneladas/ano, situado no Sítio São José, na BR 116 Norte km 10, Maria Quitéria, Feira e Santana/BA, CEP: 44.110-970, situado nas Coordenadas Geográficas: (GMS – SAD 69) ponto de amarração 12º 08' 24.25" Sul e 38º 58' 07.75 "O, constante no processo ANM/DNPM 871.782/2017, para ser utilizado nas Obras de Duplicação da BR 116/BA Lote 06 trecho Km 387,41 – Km 427,75, com extensão de 40,34 Km. Mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos condicionantes abaixo relacionados:**

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar vigente. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, antes do vencimento.

II. Sinalizar os corredores de acesso para a propriedade com placas de sinalização e advertência para a existência de entrada e saída de caçambas e para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte e carregamento;

III. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários do areal, conforme NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

IV. Manter, durante a execução, a área sinalizada em pontos estratégicos, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;



V. Manter os veículos destinados à extração e transporte de cascalho em bom estado de conservação, realizando manutenções periódicas, evitando, dessa forma, liberar para o subsolo quantidades de óleos, lubrificantes e graxas, evitando impactos ao meio ambiente;

VI. Transportar cascalhos em veículos equipados com cobertura, de modo a evitar a emissão de material particulado (areia, cascalhos e particulados), bem como apresentar registro fotográfico;

VII. Realizar a compensação ambiental com a doação de 500 mudas de árvores nativas regionais, com tamanho mínimo de 1,5 metros de altura, em detrimento da ação de extração mineral cascalho e areia, independente da execução do PRAD. Prazo: 30 (trinta) dias.

VIII. Executar o Programa de Recuperação da Área Degradada pela extração de cascalho na área de 2,01 hectares, conforme o projeto apresentado na SEMMAM, realizando a conformação topográfica local, com o material estéril extraído da cava, promover o enriquecimento do solo com adubação orgânica e correção química, de acordo, a análise físico química do solo, promover a introdução espécies vegetais nativas, obedecendo ao espaçamento adotado no PRAD. Prazo: Ao final da exploração mineral.

IX. Cumprir o que foi estabelecido no Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, contemplando as medidas mitigadoras de impacto ambiental durante a operação do empreendimento. Deverá ser executado o PRAD por profissional com habilitação comprovado pelo Conselho Profissional;

X. Cumprir o cronograma estabelecido no PRAD, devendo atender a totalidade de suas medidas, em no máximo um ano após o encerramento da lavra;

XI. Não permitir o desmatamento durante todo o processo de extração de cascalho, evitando prejudicar a flora existente no local, bem como, a manutenção dos seres bióticos e abióticos que fazem parte deste ambiente;

XII. Comunicar a SEMMAM, qualquer mudança que se fizer necessária ao PRAD, apresentando fundamentação técnica;

XIII. Apresentar o relatório final de execução do PRAD apresentado e aprovado, com descrição de todos os elementos: as metas e os objetivos alcançados (acompanhado de registro fotográfico de execução e plantio, documentos de análises de solo, notas fiscais de materiais e produtos), acompanhado da ART do responsável técnico pela execução, com habilitação técnica

XIV. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental Simplificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental Simplificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º Esta **Licença Ambiental Simplificada – LAS** refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Estabelecer que esta **Licença Ambiental Simplificada – LAS**, bem como cópias dos documentos, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2019.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico Nº. 026/2019 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 52.860/2018 - DIV. LIC – LAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a **RESIDENCIAL IDEALE FLORENCE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.820.410/0001-40, e inscrição Municipal Nº 68.464-3, com sede na Av. Governador João Durval Carneiro, Nº 3.665, Edif. Multiplace, Sala 508, São João, Feira de Santana – BA, CEP 44.051-335, para a construção do Condomínio Residencial Ideale Florence em um terreno de **67.927,19 m²**, situado na rua Ibiara, S/N, Mangabeira, Feira de Santana – BA. CEP: 44.057-490, nas coordenadas geográficas (GMS) WGS 12°12'41.53"S Latitude Sul e 38° 55'42.28"O Longitude Oeste, mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos seguintes condicionantes:

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Lei Complementar 041/09 alterada pelas Leis 042/2010 e 51/2010, com **120 dias** de antecedência do prazo de vencimento da LAS vigente;

II. Apresentar Licença para exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Totem, Painel, Outdoors, panfletos, etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; **Prazo: 30 dias.**

III. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa; **Contínuo.**

IV. Dispor na área do empreendimento, banheiros químicos o suficiente para atender a demanda dos funcionários que prestarão os serviços na implantação do empreendimento. Apresentar o contrato de locação e priorizar as empresas idôneas que comprovem o descarte dos efluentes junto a EMBASA;

V. Implementar as ações estabelecidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC incluindo a destinação final dos resíduos Classe D, conforme legislação atual; **Prazo: durante a construção do empreendimento.**

VI. Apresentar o relatório de movimentação de resíduos com o preenchimento da “Ficha de Descarte de Resíduos”, contendo informações como: dados da empresa destinatária; dados do transportador (empresa coletora, CNPJ, nº da licença, veículo transportador, placa do veículo, data, nome do transportador e recebedor), descrição do resíduo (quantidade, volume transportado) de todos os tipos de resíduos originados na empresa, com a ART do profissional responsável; **Prazo: Anualmente.**

VII. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental que deverá atender no mínimo 90% dos funcionários da empresa, contemplando os seguintes temas: construção civil e o desafio do desenvolvimento sustentável; ações de preservação ambiental com foco na segregação, reutilização e reciclagem dos resíduos; Segurança no trabalho. Porventura, haja alteração no quadro profissional, este deverá passar pelo programa de Educação Ambiental. Apresentar na SEMMAM, os resultados da aplicação prática do plano; **Prazo: 120 (cento e vinte) dias.**

VIII. Priorizar a utilização do bota fora resultante das obras de terraplanagem no próprio empreendimento; **Contínuo.**

IX. Cumprir as metas estabelecidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT; **(Início das atividades)**

X. Manter, durante a execução, a obra sinalizada em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

XI. Apresentar no início das atividades, as licenças ambientais dos fornecedores de matéria prima (blocos estruturais, produtos oriundos da extração mineral – areia, brita, pó de pedra e afins) que serão utilizados na implantação do empreendimento, recolher as notas fiscais de toda a matéria prima dos produtos oriundos da extração mineral e apresentar anualmente na SEMMAM;

XII. Apresentar o Projeto de Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem das águas pluviais para o empreendimento Residencial Ideale Florence; **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

XIII. Apresentar no pedido de Renovação da Licença Ambiental Simplificada, definido no item I acima, o relatório de cumprimento de todas as condicionantes desta Portaria, com comprovação em forma de relatório fotográfico e documental, naquelas que couber;

XIV. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental Simplificada em nome da empresa, **RESIDENCIAL IDEALE FLORENCE SPE LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 30.820.410/0001-40, no endereço de desenvolvimento das atividades de implantação do Condomínio Residencial Ideale Florence, situado na Rua Ibiara, S/N, Mangabeira, Feira de Santana – BA. CEP: 44.057-490, para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes;

XV. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental Simplificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental Simplificada;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º. Esta Licença Ambiental Simplificada refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 12 de Fevereiro de 2019.

ARCENIO JOSÉ OLIVEIRA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal Nº 041/09 e suas alterações, de acordo com o Parecer Técnico Nº. 029/2019 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5341/2019 - DIV. LIC.

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**, válida por 03 (três) anos a empresa Wagner Luan Santos Gonçalves ME., Nome Fantasia Posto Costado Dendê VII, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.254.992/0004-45, e Inscrição Municipal Nº 70.137-8, com sede na Avenida Iguatemi Nº 151, Mangabeira, CEP 44.057-300, Feira de Santana – Bahia, Coordenadas Geográficas (GMS), SAD 69: 12°13'16.54"S e 38°56'22.74"O. **Para implantar e desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis automotores e comércio varejista de lubrificantes, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquidos (gasolina comum, aditivada, etanol e diesel).** Enquadrada na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, de 06/03/2018, na DIVISÃO E: Serviços, Grupo E3: Estocagem e Distribuição de Produtos, E3.4 Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis. De acordo com o projeto apresentado, mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor e análise do processo, propomos a necessidade do cumprimento das condicionantes e constantes da natureza da Licença Ambiental Unificada que se encontram abaixo.

I. Requerer, junto à SEMMAM, o pedido de renovação de Licença Ambiental, respeitando os prazos determinados na Legislação Ambiental Municipal vigente, com **120 dias** de antecedência do prazo de vencimento da LAU vigente;

II. Apresentar Alvará de Construção atualizado emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

III. Priorizar a utilização dos materiais de construção resultantes de escavações nas obras civis do empreendimento; **Contínuo.**

IV. Apresentar Imediatamente na SEMMAM, as licenças ambientais dos fornecedores de matéria prima (blocos estruturais, produtos oriundos da extração mineral – areia, brita, pó de rocha e afins) que serão utilizados na implantação da empresa, recolher as notas fiscais de toda a matéria prima dos produtos oriundos da extração mineral e apresentar anualmente na SEMMAM.

V. A empresa deverá elaborar e apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, contemplando a fase de implantação do empreendimento. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

VI. Implantar e operar o empreendimento, observando estritamente a recomendação da ABNT NBR 13786 Posto de serviço — Seleção dos equipamentos para sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis. Apresentar documentos comprobatórios de aquisição e instalação dos equipamentos recomendados (certificado, notas fiscais, laudos técnicos. **Prazo** 60 (sessenta) dias após a implantação do Sistema de Abastecimento.

VII. Apresentar as notas fiscais de aquisição dos equipamentos do sistema de abastecimento (tanques, bombas, caixa separadora de água e óleo), e dos equipamentos de segurança a serem implantados, juntamente com o Certificado de Garantia para Tanques Subterrâneos, Teste de Estanqueidade e Certificado de Conformidade, no momento de aquisição dos tanques, e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, do profissional responsável pela execução/construção. **Prazo:** 60 (sessenta) dias.

VIII. Quanto à implantação do Sistema de abastecimento (instalação mecânica das tubulações, bombas e tanques). Deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do profissional responsável pela execução do projeto de implantação do sistema de abastecimento. **Prazo:** 60 (sessenta) dias.

IX. Apresentar O teste de estanqueidade do Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC) (tanque, tubulações e conexões), em concordância à NBR 7505-1. **Prazo:** 60 (sessenta) Dias.

X. Apresentar a Caracterização Hidrogeológica com Indicação da Direção do Fluxo das Águas Subterrâneas, a definição do sentido do fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrado nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 (cem) metros, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos, além da sondagem, do solo para a definição do nível estático do lençol freático, e caracterização físico-química do Solo (pH, cloretos, e sais minerais) que tem interferência direta na integridade estrutural da parede dos tanques. O empreendedor deverá apresentar a Caracterização hidrogeológica do terreno junto com a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, em conformidade a habilitação profissional junto ao Conselho de Classe. **Prazo:** 60 (sessenta) dias.

XI. Elaborar e submeter à aprovação do órgão competente o Projeto de Incêndio e Pânico, que deverá ser implantado na empresa.

XII. A empresa deverá construir a casa de lixo que atenda a demanda local, cumprindo às exigências da Lei Nº 327/17 de 29/06/2017 do Departamento de limpeza pública da SESP.

XIII. Apresentar num prazo de 20 (vinte) dias um projeto da fossa séptica com sumidouro para os efluentes sanitários da empresa, em conformidade com a NBR 7229 e NBR 13.969, contemplando: fossa séptica, filtro e sumidouro. Após a implantação, apresentar um relatório fotográfico das fases de implantação do equipamento. **Prazo:** 30 (trinta) dias após a instalação.

XIV. Apresentar o Habite-se e o Alvará de Funcionamento da atividade, o alvará sanitário da vigilância Sanitária, e o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, 30 (trinta) dias após, a conclusão da implantação.

XV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa; **Contínuo.**

XVI. Implantar o PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a avaliação periódica quali-quantitativas de todos os resíduos gerados efetivamente realizados, inclusive dos empreendimentos terceirizados localizados no local. O PGRS deve ser acompanhado de tabelas com as seguintes informações mínimas sobre os resíduos gerados na empresa: quantidades geradas, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destinos finais desses resíduos com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, e aterro industrial, devidamente licenciada. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização. Quando o destino de qualquer resíduo sólido for à entrega a pessoas físicas, e jurídicas, deverá manter um cadastro dessas pessoas com o mínimo de informações como: nome, endereço, identidade e CPF. **Prazo:** durante a vigência da Licença Ambiental Simplificada.

XVII. Apresentar o relatório de movimentação de resíduos com o preenchimento da “Ficha de Descarte de Resíduos” apresentado neste processo, contendo informações como: dados da empresa destinatária; dados do transportador (empresa coletora, CNPJ, nº da licença, veículo transportador, placa do veículo, data, nome do

transportador e recebedor), descrição do resíduo (quantidade, volume transportado) de todos os tipos de resíduos originados na empresa, com a ART do profissional responsável. **Prazo: Anualmente.**

XVIII. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental que deverá atender no mínimo 90% dos funcionários da empresa, com o objetivo de criar multiplicadores das ações de conscientização ambiental, ressaltando-se a importância da preservação ambiental e gestão sustentável dos recursos naturais, contemplando, principalmente os eixos temáticos: Gestão das águas, gestão dos resíduos sólidos, e poluição atmosférica e sonora. Porventura, haja alteração no quadro profissional, este deverá passar pelo Programa de Educação Ambiental. Este Programa deverá ser executado numa escola municipal da comunidade local. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, após o funcionamento.

XIX. Fica proibido o uso de qualquer equipamento sonoro na área de abrangência do Posto de Combustíveis, áreas de conveniências e afins, e colocar placas de advertência proibindo o uso, sob pena de aplicação de multa. Prazo: durante a Vigência da Licença.

XX. Operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 da ABNT (Posto de Serviço – Seleção dos Equipamentos para Sistemas para Instalações Subterrâneas de Combustíveis).

XXI. O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, e a Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

XXII. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

XXIII. Realizar semestralmente a limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo – SAO, encaminhando todos os resíduos e efluentes contaminados gerados pela SAO: borra e óleo, para as empresas que realizam o descarte correto em concordância com as normas ambientais: empresas re-refinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005. Apresentar documentos comprobatórios do descarte, sempre acompanhado de registro fotográfico com data e horário de execução do serviço. Prazo: Semestralmente.

XXIV. Manter as ações informadas na Análise Preliminar de Risco – APR, apresentada, mantendo em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança ambiental bem como a devida comprovação, através de atas e folhas de presenças, de treinamentos realizados com os funcionários sobre os riscos existentes no setor onde executa suas atividades e sobre o uso de equipamentos de proteção individuais com orientação da adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências e risco.

XXV. Após a implantação, submeter à aprovação do órgão competente o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e implantar cumprindo-se as metas determinações constantes no documento. 01 (um) ano após funcionamento.

XXVI. Elaborar e apresentar após o funcionamento do empreendimento um Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

XXVII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento, derramamento, transbordamento, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de emissão de vapores e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com Normais Técnicas da ABNT pertinente.

XXVIII. Manter íntegro, toda a área de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas com caimento para o sistema de drenagem, cujas canaletas devem estar localizadas internamente à projeção da cobertura, e o fluxo direcionado para uma caixa separadora de água e óleo (SAO), bem como efetuar diariamente a limpeza das canaletas, no objetivo de garantir a eficiência do sistema de drenagem. **Prazo: Constante.**

XXIX. Manter as canaletas de drenagem na ilha de abastecimento de combustível permanentemente limpas de lixo e areia;

XXX. Promover previamente ao descarte das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos, impossibilitando a sua reutilização inadequada através de perfuração e amassamento e implantar o sistema de logística reversa para as embalagens usadas de óleo lubrificantes. Apresentar o comprovante de adesão ao sistema de logística reversa. Prazo 120 dias após o início de funcionamento do posto.

XXXI. Interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos que acusarem vazamentos, realizando investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático e comunicar imediatamente a SEMMAM a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes, responsabilizando-se pela adoção de medidas e cronograma adotados para controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas bem como análise de solo para os

principais hidrocarbonetos aromáticos constituintes dos combustíveis veiculares, contemplando entre outros, a investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático.

XXXII. Realizar apenas descarga selada nas operações de transferência de combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos, mantendo as câmaras de contenção permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento.

XXXIII. Apresentar Certificado da Agência Nacional de Petróleo, ANP, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis. **Prazo:** 10 (dez) dias após obtenção deste documento.

XXXIV. Executar o programa de auto-monitoramento dos efluentes líquidos para a entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo, SAO, com realização dos seguintes parâmetros: pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, detergentes e hidrocarbonetos derivados de petróleo (benzeno, tolueno, xileno e éter-benzeno). O relatório deverá conter comentários técnicos sobre a eficiência da operação da SAO bem como quanto aos resultados obtidos estarem seguindo as recomendações da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, ou outra resolução que venha a ser publicado para lançamento de efluentes, com informações sobre as medidas mitigadoras para correção dos valores e parâmetros fora da determinação da resolução; deverá também conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. **Prazo:** 06 (seis) meses após início de operação, para a primeira amostra e semestralmente após a primeira amostragem.

XXXV. Tomar medidas, em caráter de urgência, no sentido de solucionar quaisquer problemas de poluição atmosférica causada pela atividade, principalmente pelos suspiros dos tanques, sempre que existir reclamações da população vizinha. **Prazo:** durante a vigência da Licença Ambiental Unificada.

XXXVI. Apresentar Laudo de estanqueidade do Sistema de Abastecimento incluindo os tanques e linhas de abastecimento e bombas, que deverá ser realizado por empresa acreditada pelo INMETRO, conforme CONAMA 273/2000. **Prazo:** 30(trinta) dias;

XXXVII. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental Unificada – LAU, no endereço de funcionamento do empreendimento, na Avenida Iguatemi Nº 151, Mangabeira, CEP 44.057-300, Feira de Santana – Bahia, coordenadas geográficas 12°13'16.54"S e 38°56'22.74"O, para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes.

XXXVIII. Manter atualizado o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras – CEAPD, e o Cadastro Técnico Federal – CTF, emitidos pelos órgãos competentes;

XXXIX. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença Ambiental Unificada, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a LU;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria refere-se Licença Ambiental Unificada – LAU e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 14 de fevereiro de 2019.

Arcenio José Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO
DOS DIREITOS HUMANOS****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM****EDITAL DE ABERTURA DE Nº 001/2018****PUBLICADO EM 11-12-2018**

O Secretário Municipal de Prevenção a Violência e Promoção dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, publica o RESULTADO do Processo Seletivo da Guarda Municipal Mirim de Feira de Santana/BA - Edital de Abertura 001/2018:

POSICÃO	SITUAÇÃO	NOME	PRT	MAT	HDF	RED	QSE	PTS FINAL
1	APROVADO	MILENA DOS SANTOS FERREIRA	10	8	3	23	44	88
2	APROVADO	ADILA NERI SANTOS	10	9	2	24	41	86
3	APROVADO	YURI LOPES VALLE	9	8	2	23	43	85
4	APROVADO	EVELYN KETHELLEN DE JESUS MARTINS	5	7	4	23	45	84
5	APROVADO	ANTÔNIO DE QUEIROZ DUTRA JÚNIOR	8	7	3	23	42	83
6	APROVADO	MATEUS DOS SANTOS SILVA	8	8	3	24	40	83
7	APROVADO	VANESSA DE JESUS LOPES SANTOS	7	8	3	22	43	83
8	APROVADO	EMILY SANTOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5	6	7	15	50	83
9	APROVADO	DOUGLAS OLIVEIRA DE JESUS	10	8	2	24	38	82
10	APROVADO	JOÃO VICTOR PINTO FERREIRA DE BRITO	9	10	3	24	36	82
11	APROVADO	JOSEANE SANTOS DIAS	10	4	4	22	42	82
12	APROVADO	LEVI MOTA LIMA	9	8	3	24	38	82
13	APROVADO	PEDRO ELIAS CERQUEIRA DA SILVA	10	8	3	25	36	82
14	APROVADO	JOÃO VITOR DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO	7	7	1	23	44	82
15	APROVADO	JOÃO KEVIN PINHEIRO MESQUITA	8	7	1	23	43	82
16	APROVADO	VITÓRIA MARTINS LOPES	5	7	6	20	44	82
17	APROVADO	ANDRESSA SOARES DOS SANTOS	7	7	2	24	41	81
18	APROVADO	GUSTAVO CERQUEIRA DOS SANTOS	8	9	1	22	41	81
19	APROVADO	ISRAEL LEVI GOMES FORTALEZA SANTOS	8	8	4	25	36	81
20	APROVADO	UHITNEI DE SOUZA MOURA	7	7	1	23	43	81
21	APROVADO	PEDRO LUCAS COSTA SAMPAIO	5	6	2	24	44	81
22	APROVADO	CAIO SOUZA BOAVENTURA	6	6	1	22	46	81
23	APROVADO	EDUARDO DE SOUZA DUARTE	6	7	3	23	42	81
24	APROVADO	JHENYFER DA SILVA SANTIAGO	8	9	8	12	44	81
25	APROVADO	LUAN GABRIEL LIMA DA SILVA	5	6	5	15	50	81
26	APROVADO	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA JÚNIOR	3	4	2	22	50	81
27	APROVADO	ALESSIO DE JESUS MACHADO	10	8	3	23	36	80
28	APROVADO	DANIEL DE JESUS SANTOS	9	8	3	22	38	80
29	APROVADO	EDUARDO SILVA ROCHA	9	8	3	22	38	80
30	APROVADO	EVELYN VITÓRIA SANTANA	7	9	4	24	36	80
31	APROVADO	HELBERT GUIMARÃES DE OLIVEIRA	10	10	3	25	32	80
32	APROVADO	INDRIG NAYARA ALVES DIAS	9	8	2	21	40	80
33	APROVADO	ISABELA DA CRUZ ALMEIDA	7	8	3	22	40	80
34	APROVADO	IVOMBERTO NUNES DA SILVA NETO	9	10	4	23	34	80
35	APROVADO	MIQUEIAS LIMA AMORIM	10	9	4	23	34	80
36	APROVADO	SARA FERREIRA MIRANDA	8	7	3	23	39	80
37	APROVADO	MARCIO KAIKE BRITO GOMES SANTOS	7	8	1	20	44	80
38	APROVADO	KAMILLE DA SILVA CARVALHO GOMES	6	6	3	21	44	80
39	APROVADO	LUIS VITOR SILVA PEREIRA	8	7	3	18	44	80
40	APROVADO	KEILA FERNANDES DO NASCIMENTO	4	8	3	23	42	80
41	APROVADO	HELBERT MELO DE JESUS	8	8	6	8	50	80
42	APROVADO	ALEXANDRE SANTANA SANTOS	8	7	7	10	48	80
43	APROVADO	LARISSA DOS SANTOS LIMA	8	8	3	23	38	80
44	APROVADO	RENAN PASSOS SANTOS E SANTOS	8	7	6	15	44	80



45	APROVADO	EDILSON SANTOS DE SOUZA FILHO	7	9	3	24	36	79
46	APROVADO	EMILY BRITO TAGNIN SOUZA	7	7	2	25	38	79
47	APROVADO	ESTER MAIARA SANTANA COSTA	9	7	3	22	38	79
48	APROVADO	HÉRIK DE ALMEIDA CASAES SILVA	9	7	3	21	39	79
49	APROVADO	LAÍSA OLIVEIRA MAIA	10	7	5	25	32	79
50	APROVADO	NALLANDA VICTÓRIA SILVA DE BRITTO	8	10	1	24	36	79
51	APROVADO	WASHINGTON ROBERTO SANTOS BASTOS	8	6	2	22	41	79
52	APROVADO	WESLEY DE JESUS BRITO	9	6	3	23	38	79
53	APROVADO	RODRIGO DIAS COSTA SANTOS SANTANA	7	6	6	12	48	79
54	APROVADO	ANA DIELLY VASCONCELOS DOS SANTOS	8	6	2	22	40	78
55	APROVADO	CAIQUE SOUZA SANTOS	9	8	3	24	34	78
56	APROVADO	CAMILLY VICTÓRIA SANTOS	10	9	2	23	34	78
57	APROVADO	CARLA SUELLEN SILVA NOVAES	9	8	3	24	34	78
58	APROVADO	EDUARDA DOREA DE CARVALHO	9	8	2	23	36	78
59	APROVADO	GUSTAVO BARRETO SOUZA BRITO	8	6	2	20	42	78
60	APROVADO	MIKAEL PEREIRA DE ANDRADE GOMES	8	9	2	23	36	78
61	APROVADO	MIKAELLY BENTO CERQUEIRA	10	8	3	21	36	78
62	APROVADO	NILSON HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	7	9	2	24	36	78
63	APROVADO	SAMAI MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	10	9	4	24	31	78
64	APROVADO	THAILA SILVA SANTOS	7	6	4	25	36	78
65	APROVADO	VICTOR GONÇALVES RODRIGUES	6	8	1	23	40	78
66	APROVADO	VITÓRIA SILVA DE JESUS	8	7	3	24	36	78
67	APROVADO	WASHINGTON LUIZ ALVES DA CRUZ	7	7	3	20	41	78
68	APROVADO	JOÃO MARCOS CERQUEIRA GALVÃO	7	8	1	18	44	78
69	APROVADO	LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA	5	8	3	18	44	78
70	APROVADO	REBECA SANTOS DA COSTA	6	3	3	20	46	78
71	APROVADO	ADRIANO BISPO DA SILVA	7	9	8	10	44	78
72	APROVADO	ANA BEATRIZ MASCARENHAS GOMES LIMA	10	6	3	20	38	77
73	APROVADO	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE JESUS	4	7	3	23	40	77
74	APROVADO	DENISSON WENDERSON FERREIRA BATISTA	8	9	2	22	36	77
75	APROVADO	GABRIEL DE JESUS SANTOS SILVA	9	8	3	23	34	77
76	APROVADO	JOSÉ PEDRO SANTA INÊS MAGALHÃES	8	10	3	25	31	77
77	APROVADO	KAIO BISPO CRUZ CARVALHO	8	9	2	22	36	77
78	APROVADO	LUCIANA SANTOS DE SOUZA LEAL	9	8	4	24	32	77
79	APROVADO	LUIS FELIPE SILVA SANTOS	7	7	1	22	40	77
80	APROVADO	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	6	6	1	24	40	77
81	APROVADO	NÍNIVE DE JESUS CELESTINO	7	4	4	24	38	77
82	APROVADO	RUTH DE MEIRELES OLIVEIRA	8	9	3	21	36	77
83	APROVADO	SAULO EMANUEL SANTOS OLIVEIRA	6	9	2	24	36	77
84	APROVADO	TACIANE SANTOS DA PAIXÃO	4	8	2	23	40	77
85	APROVADO	THALITA KAROLINE ALVES SOUZA	10	10	1	25	31	77
86	APROVADO	THALITA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	9	6	4	22	36	77
87	APROVADO	VICTOR SANTANA DA SILVA	6	8	3	24	36	77
88	APROVADO	VITÓRIA DE SOUZA BISPO SANTOS	5	7	1	23	41	77
89	APROVADO	VITÓRIA EMILY MAGALHÃES FREITAS	9	8	3	19	38	77
90	APROVADO	KAUÂN DOS SANTOS ANDRADE	5	6	1	19	46	77
91	APROVADO	SAMUEL DOS SANTOS BRITO	6	3	1	21	46	77
92	APROVADO	BRENDA BASTOS DOS SANTOS	6	8	2	15	46	77
93	APROVADO	CAUA COSTA DA CONCEIÇÃO	3	7	2	15	50	77
94	APROVADO	FABIANA DOS SANTOS SILVA	7	6	1	23	40	77
95	APROVADO	KRISTOFF MOREIRA GOMES DOS SANTOS	5	7	3	18	44	77
96	APROVADO	SILAS HENRIQUE DE JESUS SUZARTE SANTOS	5	4	2	18	48	77
97	APROVADO	NEY LUCAS GOMES DOS SANTOS	6	6	1	24	40	77
98	APROVADO	EDVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	6	3	3	15	50	77
99	APROVADO	EDER OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	4	8	3	22	40	77
100	APROVADO	MICHELE PEREIRA OLIVEIRA	8	9	7	9	44	77
101	APROVADO	DAVIDSON GONÇALVES OLIVEIRA	8	8	3	22	36	77
102	APROVADO	CAMILA ROCHA GONÇALVES	8	5	3	24	36	76
103	APROVADO	CAMILE VITÓRIA GONZAGA SCHER LEITE	6	8	2	22	38	76
104	APROVADO	DAVI CERQUEIRA BERTOLDO	8	8	1	23	36	76





105	APROVADO	EMILY SANTOS SILVA	9	10	3	25	29	76
106	APROVADO	GABRIEL DE JESUS LIMA	9	9	2	21	35	76
107	APROVADO	GABRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	9	6	2	23	36	76
108	APROVADO	GABRIELLY DE MOURA BEZERRA	9	9	3	24	31	76
109	APROVADO	GEOVANE SANTOS OLIVEIRA	8	7	4	23	34	76
110	APROVADO	IALE DA SILVA MARTINS	9	8	2	23	34	76
111	APROVADO	IASMIN ALVES OLIVEIRA SANTO	10	5	2	23	36	76
112	APROVADO	JOSÉ RAIMUNDO SILVA SANTOS JÚNIOR	7	8	3	24	34	76
113	APROVADO	KAIO VICTOR COSTA MACHADO	9	6	4	23	34	76
114	APROVADO	MANUEL FELIPE ANUNCIAÇÃO BARROS	6	5	1	19	45	76
115	APROVADO	MARIA ALICE SANTOS SILVA	10	9	2	24	31	76
116	APROVADO	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	8	8	1	23	36	76
117	APROVADO	MATEUS OLIVEIRA DE SANTANA PINHEIRO	8	9	1	24	34	76
118	APROVADO	MICHEL NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	8	10	3	23	32	76
119	APROVADO	NEY DE SOUZA PINHEIRO BASTOS BARRETO	6	10	2	24	34	76
120	APROVADO	PHILIP CERQUEIRA LIMA	7	10	1	18	40	76
121	APROVADO	RENILDA CERQUEIRA FREITAS	8	4	3	23	38	76
122	APROVADO	TÁISSA SILVA FERREIRA	8	8	3	23	34	76
123	APROVADO	THAELE SANTOS CERQUEIRA	8	8	3	19	38	76
124	APROVADO	THAILINE SANTOS LOPES	10	7	3	22	34	76
125	APROVADO	MAURÍCIO CONCEIÇÃO PINTO ALMEIDA	4	3	2	19	48	76
126	APROVADO	EMILY PINHEIRO DOS SANTOS	8	2	1	15	50	76
127	APROVADO	CLAUDIO SILVA COSTA JÚNIOR	8	8	1	15	44	76
128	APROVADO	JUDSON NEY OLIVEIRA SANTIAGO	3	4	1	18	50	76
129	APROVADO	GUILHERME JESUS DAS VIRGENS	4	4	2	18	48	76
130	APROVADO	LUCAS KAUAN SILVA DOS SANTOS	4	6	3	15	48	76
131	APROVADO	ALISSON DE JESUS NOGUEIRA	6	6	3	15	46	76
132	APROVADO	GABRIEL SANTOS DA COSTA	7	7	6	8	48	76
133	APROVADO	DANIEL DA CONCEIÇÃO FILHO	7	6	7	12	44	76
134	APROVADO	ADRIELLE VICTÓRIA SILVA OLIVEIRA	9	8	2	23	33	75
135	APROVADO	ANA BEATRIZ MOREIRA SOARES	6	5	3	21	40	75
136	APROVADO	BRENO EVANGELISTA	7	5	2	19	42	75
137	APROVADO	DIOGO SILVA PEREIRA	8	9	2	15	41	75
138	APROVADO	EUDES DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	7	9	2	21	36	75
139	APROVADO	FILIPE ROBERTO PENA MENESES	7	9	4	19	36	75
140	APROVADO	FRANCIELE OLIVEIRA DO VALE	9	9	2	24	31	75
141	APROVADO	IASMIN MAGNAVITA PEREIRA	8	6	3	22	36	75
142	APROVADO	IKARO GABRIEL SANTOS DE BRITO	8	6	3	18	40	75
143	APROVADO	JOÃO VITOR ALMEIDA PINTO	6	6	2	25	36	75
144	APROVADO	KAUAN SILVA DE BRITO	9	9	2	24	31	75
145	APROVADO	LUCAS GABRIEL CARNEIRO REIS	9	9	2	23	32	75
146	APROVADO	LUIZ CARLOS BARRETO DOS SANTOS FILHO	8	4	4	23	36	75
147	APROVADO	MATEUS DE JESUS NUNES	8	5	2	24	36	75
148	APROVADO	MURILO GOMES DOS SANTOS	5	8	1	23	38	75
149	APROVADO	PEDRO ARTHUR SANTOS ROCHA	8	7	1	23	36	75
150	APROVADO	TAIRONE WALACE MACHADO	8	7	2	18	40	75
151	APROVADO	ALEXSANDRA DE JESUS FREITAS	10	4	4	23	33	74
152	APROVADO	CARINE BARBOSA OLIVEIRA	6	8	3	23	34	74
153	APROVADO	DAVID ALMEIDA DOS SANTOS	4	5	1	22	42	74
154	APROVADO	DIOGO DOS SANTOS	9	10	2	15	38	74
155	APROVADO	EDILSON SANTOS DOS SANTOS	8	6	4	22	34	74
156	APROVADO	EMANUEL FREITAS DA SILVA	9	10	3	21	31	74
157	APROVADO	FELIPE SILVA PESSOA	8	7	3	22	34	74
158	APROVADO	IRIS VICTÓRIA DOS SANTOS SOUZA	6	8	2	24	34	74
159	APROVADO	JÉSSICA DOS SANTOS	7	2	3	24	38	74
160	APROVADO	JUCIELLY MENDES PEREIRA EVANGELISTA	9	9	2	18	36	74
161	APROVADO	KAREN GILLER MASCARENHAS BEZERRA	9	6	2	23	34	74
162	APROVADO	LAINÉ SANTANA CAPISTRANO	5	5	2	19	43	74
163	APROVADO	LEANDRO MARTINS DA SILVA SOUZA	4	8	1	21	40	74
164	APROVADO	LEVI DE JESUS DOS SANTOS	7	8	2	23	34	74





165	APROVADO	LUCAS CERQUEIRA DOS SANTOS	9	8	4	22	31	74
166	APROVADO	MARCOS PAULO PIMENTEL BISPO	6	8	3	19	38	74
167	APROVADO	RENATA SANTOS OLIVEIRA	9	6	2	21	36	74
168	APROVADO	RYAN CARDOSO DOS SANTOS	4	8	1	23	38	74
169	APROVADO	THAILANE DOS SANTOS SILVA	7	6	4	23	34	74
170	APROVADO	UANDERSON SANTOS RIBEIRO	4	7	2	23	38	74
171	CLASSIFICADO	VERONICA DE SOUZA SANTOS	5	2	1	23	42	73
172	CLASSIFICADO	VITOR DIOGO BASTOS MARINHO	8	8	2	20	35	73
173	CLASSIFICADO	ALANA REBECA NAVARRO FERREIRA	9	7	1	23	33	73
174	CLASSIFICADO	CLAUDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	5	1	22	36	73
175	CLASSIFICADO	DANIEL SILVA SANTOS	10	8	3	23	29	73
176	CLASSIFICADO	FABRÍCIO DE ARAÚJO ALVES	8	8	3	18	36	73
177	CLASSIFICADO	FERNANDA THYFANE SILVA SANTOS	7	9	1	20	36	73
178	CLASSIFICADO	GABRIEL DOS SANTOS GUIRRA NERY	8	8	3	23	31	73
179	CLASSIFICADO	GISELLE CERQUEIRA DE LIMA	8	3	2	22	38	73
180	CLASSIFICADO	IGOR REIS BISPO	5	9	1	22	36	73
181	CLASSIFICADO	ISAUQUE MENEZES DE ARAÚJO	10	6	3	23	31	73
182	CLASSIFICADO	ITALO DE JESUS PEREIRA	4	5	1	23	40	73
183	CLASSIFICADO	JONATAS RAMOS VIEIRA PEREIRA	9	7	4	22	31	73
184	CLASSIFICADO	KAUAN PEREIRA SILVA	4	6	1	19	43	73
185	CLASSIFICADO	MARCOS VINÍCIUS REBOUÇAS RIBEIRO	7	8	2	24	32	73
186	CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA SOUZA LEITE	8	7	2	24	32	73
187	CLASSIFICADO	MATEUS GABRIEL BRITO DOS SANTOS	7	9	2	18	37	73
188	CLASSIFICADO	NICOLAS HENRIQUE CONCEIÇÃO SANTOS	8	5	3	23	34	73
189	CLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE BISPO LOPES	8	9	2	23	31	73
190	CLASSIFICADO	PAULO RICARDO DE JESUS TELES DA SILVA	9	5	3	22	34	73
191	CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	6	6	2	23	36	73
192	CLASSIFICADO	RAFAEL FERNANDES DOS REIS	5	8	1	25	34	73
193	CLASSIFICADO	RAFAEL NUNES DA SILVA	7	5	2	21	38	73
194	CLASSIFICADO	REMILY MOTA ALMEIDA	5	7	2	21	38	73
195	CLASSIFICADO	SAMARA DA PAIXÃO MENDES	10	7	3	24	29	73
196	CLASSIFICADO	VINÍCIUS NASCIMENTO SILVA	6	6	1	24	36	73
197	CLASSIFICADO	ADRIEL CARDOSO PAIXÃO	7	8	2	21	34	72
198	CLASSIFICADO	BRUNO DOS SANTOS VITÓRIO	7	5	3	21	36	72
199	CLASSIFICADO	EDSON LUIZ NASCIMENTO MACIEL JÚNIOR	6	8	3	23	32	72
200	CLASSIFICADO	EMILY NERES DIAS SILVA	9	2	3	20	38	72
201	CLASSIFICADO	GEOVANNA LETÍCIA CERQUEIRA COSTA	9	9	3	24	27	72
202	CLASSIFICADO	GUILHERME DE OLIVEIRA LOPES	9	7	1	15	40	72
203	CLASSIFICADO	JEFFERSON DOS SANTOS	3	5	3	21	40	72
204	CLASSIFICADO	JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	7	7	2	20	36	72
205	CLASSIFICADO	JOÃO PEDRO RIOS DE SOUZA	8	5	1	24	34	72
206	CLASSIFICADO	KAUANA DA SILVA MACHADO	9	3	2	21	37	72
207	CLASSIFICADO	MICAELE SANTOS SILVA	7	3	3	23	36	72
208	CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE NILO DO NASCIMENTO	6	8	2	20	36	72
209	CLASSIFICADO	SAMIRA NASCIMENTO DA SILVA	9	3	1	21	38	72
210	CLASSIFICADO	SAMUEL RIBEIRO SILVA	9	10	2	22	29	72
211	CLASSIFICADO	WILLIAM DA LIMA SILVA	7	6	2	23	34	72
212	CLASSIFICADO	ANTÔNIO CAITANO PEREIRA JÚNIOR	8	3	1	24	35	71
213	CLASSIFICADO	BRENO CARREGOSA RODRIGUES DE SOUZA	10	9	3	24	25	71
214	CLASSIFICADO	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	8	9	2	23	29	71
215	CLASSIFICADO	EMANUELLE NASCIMENTO SANTOS	3	3	2	23	40	71
216	CLASSIFICADO	FRANCIELLE DIAS DA SILVA	4	4	2	23	38	71
217	CLASSIFICADO	GABRIELLE DA PAIXÃO NASCIMENTO DE SANTANA	8	6	1	18	38	71
218	CLASSIFICADO	GUILHERME VICTOR SILVA DOS SANTOS	5	6	1	23	36	71
219	CLASSIFICADO	GUSTAVO LOBO DA SILVA SANTANA	7	9	2	24	29	71
220	CLASSIFICADO	HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA	8	9	2	23	29	71
221	CLASSIFICADO	ISAIAS ALMEIDA SOUZA	9	7	3	23	29	71
222	CLASSIFICADO	JEAN LUCAS FERREIRA BARBOSA	8	7	3	22	31	71
223	CLASSIFICADO	JOÃO GUILHERME NERY ALVES	9	8	2	23	29	71
224	CLASSIFICADO	JONATHAN GABRIEL MACHADO PIMENTEL	4	6	1	22	38	71





225	CLASSIFICADO	JOSÉ CARLOS FREITAS	4	5	3	23	36	71
226	CLASSIFICADO	KENIA FIGUEIREDO BASTOS	8	5	1	21	36	71
227	CLASSIFICADO	KETHLEN DA CONCEIÇÃO MACHADO NUNES	7	3	3	22	36	71
228	CLASSIFICADO	LETÍCIA LIMA SANTOS CARIBE	9	8	2	25	27	71
229	CLASSIFICADO	MARCOS GABRIEL DA SILVA MELO	7	7	1	22	34	71
230	CLASSIFICADO	NOEMI ABADE DOS SANTOS DIAS	8	5	2	22	34	71
231	CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUIMARÃES	8	4	3	24	32	71
232	CLASSIFICADO	RUBEM LIMA DE MELO	9	6	3	24	29	71
233	CLASSIFICADO	SAMIRA PENA SILVA BATISTA	10	4	2	21	34	71
234	CLASSIFICADO	VITORIA AGNES PINHEIRO AMORIM	9	6	3	23	30	71
235	CLASSIFICADO	YURI BATISTA BEZERRA	6	6	3	15	41	71
236	CLASSIFICADO	AYLA DE JESUS LIMA SANTOS	10	6	4	24	27	71
237	CLASSIFICADO	AILTON PINTO DO CARMO	5	8	2	19	36	70
238	CLASSIFICADO	ALAN FELIPE BRAZ RIBEIRO	6	7	1	15	41	70
239	CLASSIFICADO	ANTÔNIO MANOEL CERQUEIRA DE JESUS SANTOS	6	5	2	23	34	70
240	CLASSIFICADO	AYSILLI CRISTINE MAGALHÃES MACHADO	6	4	4	22	34	70
241	CLASSIFICADO	CALYANE CRISTINA CERQUEIRA CARVALHO	10	7	2	22	29	70
242	CLASSIFICADO	DAVID DE MELO SANTANA	8	9	2	15	36	70
243	CLASSIFICADO	EMILY YVANA COELHO DE JESUS	6	6	2	20	36	70
244	CLASSIFICADO	GABRIEL SANTANA SANTOS	7	8	2	22	31	70
245	CLASSIFICADO	IAGO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4	6	2	18	40	70
246	CLASSIFICADO	JÚLIA GOMES DOS ANJOS ALMEIDA	10	6	3	24	27	70
247	CLASSIFICADO	LUANA FLÁVIA SOUZA SILVA	5	6	1	23	35	70
248	CLASSIFICADO	RAMON EVANGELISTA DOS SANTOS	8	4	2	20	36	70
249	CLASSIFICADO	SABRINA DE JESUS TEÓFILO	7	6	4	15	38	70
250	CLASSIFICADO	WILLIAM SALES OLIVEIRA	10	6	2	18	34	70
251	CLASSIFICADO	YOLE THIFANY DE SOUZA MOREIRA SANTOS	7	8	1	18	36	70
252	CLASSIFICADO	ADENILTON HENRIQUE DE LIMA JÚNIOR	6	9	3	22	29	69
253	CLASSIFICADO	CRISTIANO SANTANA DE ALCÂNTARA	4	3	1	21	40	69
254	CLASSIFICADO	DAVID SANTOS DE LIMA	3	7	2	19	38	69
255	CLASSIFICADO	DENILSON LEONIDAS DE LIMA BASTOS	7	9	2	20	31	69
256	CLASSIFICADO	EDCIEL THAYLAN DA SILVA LIMA	4	5	1	23	36	69
257	CLASSIFICADO	EDINEY VIRGENS DE LIMA JÚNIOR	8	8	3	23	27	69
258	CLASSIFICADO	EMERSON SACRAMENTO DA PAIXÃO	5	5	1	22	36	69
259	CLASSIFICADO	GUILHERME DA SILVA SAMPAIO	6	6	4	20	33	69
260	CLASSIFICADO	KAILANE DA SILVA SANTOS	7	3	3	22	34	69
261	CLASSIFICADO	KAIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	7	6	2	20	34	69
262	CLASSIFICADO	MARCOS RODRIGO COSTA LIMA	8	5	1	19	36	69
263	CLASSIFICADO	MELKZEDK LINS SANTOS	9	7	2	15	36	69
264	CLASSIFICADO	NADJANE NERY ALMEIDA	4	7	3	23	32	69
265	CLASSIFICADO	RUAN MANOEL DE OLIVEIRA	6	6	1	22	34	69
266	CLASSIFICADO	TALISSON HERBERT DA COSTA COUTINHO	3	6	1	23	36	69
267	CLASSIFICADO	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	6	9	3	22	29	69
268	CLASSIFICADO	VERENA DE SOUZA SANTOS	5	2	1	23	38	69
269	CLASSIFICADO	CAROLINA STEPHANIE DA SILVA CRUZ	8	5	3	21	31	68
270	CLASSIFICADO	DANIEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	6	7	1	20	34	68
271	CLASSIFICADO	DARA SURIEL NERES DA SILVA	8	8	2	23	27	68
272	CLASSIFICADO	DEIVLA QUEREN MARTINS CAMPOS	6	6	3	15	38	68
273	CLASSIFICADO	EMILY DA PAIXÃO PEREIRA	7	4	2	21	34	68
274	CLASSIFICADO	FERNANDA KELLY ALMEIDA REIS	6	3	4	21	34	68
275	CLASSIFICADO	FLÁVIA ELIZABETH CERQUEIRA OLIVEIRA	7	7	5	18	31	68
276	CLASSIFICADO	GESSICA REIS SOUSA	9	8	2	15	34	68
277	CLASSIFICADO	ITALO PESSOA SANTOS	4	2	3	23	36	68
278	CLASSIFICADO	JENNIFER SUANE MOTA BACELAR	4	6	2	24	32	68
279	CLASSIFICADO	JUAN BRITO DE JESUS PEREIRA	9	7	3	22	27	68
280	CLASSIFICADO	KAILA VERENA SANTA CRUZ SIMAS	9	8	3	23	25	68
281	CLASSIFICADO	KAILANE OLIVEIRA SANTOS SOARES	8	5	2	15	38	68
282	CLASSIFICADO	KESIA ARAÚJO DE SOUZA LIMA	7	4	2	24	31	68
283	CLASSIFICADO	MATEUS DAMASCENO DA SILVA	9	9	4	15	31	68
284	CLASSIFICADO	NELSON ALVES SANTOS JÚNIOR	7	7	2	18	34	68





285	CLASSIFICADO	RAFAEL NICOLAS FERREIRA GUIMARÃES	6	8	3	15	36	68
286	CLASSIFICADO	THIAGO RAMOS DA SILVA SANTOS	7	6	2	22	31	68
287	CLASSIFICADO	BRENO PEREIRA DA SILVA	4	9	2	19	33	67
288	CLASSIFICADO	CAROLAINÉ NERI SANTOS	6	4	1	15	41	67
289	CLASSIFICADO	ESTER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8	4	2	24	29	67
290	CLASSIFICADO	JEILTON CERQUEIRA PAIXÃO	4	7	2	20	34	67
291	CLASSIFICADO	LAIANE SILVA DOS SANTOS	9	7	2	15	34	67
292	CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA DE JESUS EVANGELHO	5	2	3	23	34	67
293	CLASSIFICADO	MATHEUS WILLIAM DA SILVA	4	6	1	19	37	67
294	CLASSIFICADO	OSVALDO ARAÚJO DA SILVA NETO	8	6	2	22	29	67
295	CLASSIFICADO	SAMUEL SANTOS DE JESUS OLIVEIRA	6	7	1	21	32	67
296	CLASSIFICADO	ALBERTO MARQUES BARRETO JÚNIOR	3	8	3	21	31	66
297	CLASSIFICADO	ARTHUR BRITO ALMEIDA	6	9	1	18	32	66
298	CLASSIFICADO	DAVI RIBEIRO DA SILVA	7	4	3	18	34	66
299	CLASSIFICADO	DENILSON PEREIRA PINTO	1	4	2	19	40	66
300	CLASSIFICADO	HIAGO DE OLIVEIRA CRISTO	6	8	2	19	31	66
301	CLASSIFICADO	JOÃO VITOR GUERRA COSTA	3	6	2	19	36	66
302	CLASSIFICADO	LUCAS DO NASCIMENTO BARROS	8	4	1	15	38	66
303	CLASSIFICADO	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA GONÇALVES	7	7	1	15	36	66
304	CLASSIFICADO	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	6	7	2	22	29	66
305	CLASSIFICADO	THIAGO BARBOSA DE LIMA	4	7	2	15	38	66
306	CLASSIFICADO	VICTOR MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	2	5	1	22	36	66
307	CLASSIFICADO	YANDRO LEVI DOS SANTOS SILVA	6	7	2	22	29	66
308	CLASSIFICADO	ADRIELSON AMORIM DOS SANTOS E SANTOS	5	6	2	18	34	65
309	CLASSIFICADO	ALANA GONÇALVES MENDES	7	6	3	15	34	65
310	CLASSIFICADO	ANDERSON LUIS BIZERRA BRAGA JÚNIOR	3	7	2	15	38	65
311	CLASSIFICADO	DANIEL HENRIQUE ALVES DO COUTO	5	6	1	15	38	65
312	CLASSIFICADO	DEVISON PEREIRA SACRAMENTO	7	5	2	24	27	65
313	CLASSIFICADO	GABRIELE CONCEIÇÃO DE JESUS	7	6	2	18	32	65
314	CLASSIFICADO	GUSTAVO SANTANA BONFIM	9	5	3	23	25	65
315	CLASSIFICADO	JADNA HELLEN ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	8	6	1	23	27	65
316	CLASSIFICADO	JOÁ VITOR RAMOS CERQUEIRA	5	4	3	22	31	65
317	CLASSIFICADO	KAIQUE CARVALHO SANTOS	3	2	2	20	38	65
318	CLASSIFICADO	PAULA EDUARDA NASCIMENTO CERQUEIRA	10	6	2	15	32	65
319	CLASSIFICADO	BRUNA EMILY SANTOS DE BRITO	5	7	3	15	34	64
320	CLASSIFICADO	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	9	5	1	18	31	64
321	CLASSIFICADO	EVERTON PEREIRA DE JESUS	5	5	2	23	29	64
322	CLASSIFICADO	FAGNER DIAS DOS SANTOS	6	4	1	17	36	64
323	CLASSIFICADO	JOÃO GLEIDSON DA SILVA NASCIMENTO	7	7	3	15	32	64
324	CLASSIFICADO	JOÃO PEDRO DANTAS CARIBÉ ARAÚJO	6	6	1	22	29	64
325	CLASSIFICADO	RAMOM BORGES DE LIMA	5	7	1	15	36	64
326	CLASSIFICADO	ALAN SANTOS DE SOUZA	4	5	1	21	32	63
327	CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ DE JESUS PAPA	8	3	2	18	32	63
328	CLASSIFICADO	AUGUSTO GABRIEL SANTOS DE SOUZA	8	7	1	18	29	63
329	CLASSIFICADO	AYAN SILVA DE SANTANA	4	4	2	15	38	63
330	CLASSIFICADO	CAILANE DOS SANTOS FREIRE	3	7	2	15	36	63
331	CLASSIFICADO	CAUA BISPO SOUZA	6	8	3	15	31	63
332	CLASSIFICADO	FERNANDA DE AQUINO SANTOS	5	4	1	15	38	63
333	CLASSIFICADO	GILVAN DAMASCENO DE ALMEIDA SANTOS JÚNIOR	3	7	2	15	36	63
334	CLASSIFICADO	GUSTAVO LIMA FREITAS	5	6	2	21	29	63
335	CLASSIFICADO	KAIO SILVA DE BRITO	7	8	2	15	31	63
336	CLASSIFICADO	MESSIAS DE ALMEIDA FERREIRA MIRANDA	5	6	1	15	36	63
337	CLASSIFICADO	RAYLA SANTOS OLIVEIRA	6	5	1	15	36	63
338	CLASSIFICADO	TIAGO DA SILVA JESUS	4	6	2	18	33	63
339	CLASSIFICADO	CAIQUE BASTOS DE SOUZA	2	5	1	18	36	62
340	CLASSIFICADO	GABRIEL VIEIRA BARBOSA SANTOS	7	7	2	15	31	62
341	CLASSIFICADO	KAIQUE ANDRADE DOS SANTOS	2	3	2	23	32	62
342	CLASSIFICADO	KATIA DA SILVA E SILVA	4	2	2	18	36	62
343	CLASSIFICADO	LUCAS AMORIM ROQUE	3	5	1	15	38	62





344	CLASSIFICADO	MATHEUS GOMES OLIVEIRA	9	8	1	15	29	62
345	CLASSIFICADO	PEDRO RAMOS RIOS	5	6	2	15	34	62
346	CLASSIFICADO	RAFAELA DA SILVA ROCHA	9	9	2	15	27	62
347	CLASSIFICADO	RAYANE SANTANA SOUZA	5	5	1	15	36	62
348	CLASSIFICADO	SAMILLE VITÓRIA BATISTA TEIXEIRA	7	5	2	23	25	62
349	CLASSIFICADO	VERENA DE JESUS CERQUEIRA	3	5	1	24	29	62
350	CLASSIFICADO	ANTONY SANTIAGO RAMOS	6	6	2	15	32	61
351	CLASSIFICADO	DANILO SANTOS MEDEIROS	7	5	1	15	33	61
352	CLASSIFICADO	JORGE LUIS DAS VIRGENS PORTO	7	6	1	18	29	61
353	CLASSIFICADO	LUCY KALLY SANTANA AMORIM	4	2	1	23	31	61
354	CLASSIFICADO	YASMIN MOREIRA DA SILVA NUNES	5	4	1	20	31	61
355	CLASSIFICADO	BRUNO DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA	2	3	2	15	38	60
356	CLASSIFICADO	CAUA DE AZEVEDO CERQUEIRA	9	8	1	15	27	60
357	CLASSIFICADO	DANIEL ALMEIDA FARIAS	6	6	2	15	31	60
358	CLASSIFICADO	GIOVANNI DE JESUS MENEZES	2	3	1	18	36	60
359	CLASSIFICADO	GUILHERME DA PAIXÃO PONTES	9	9	2	15	25	60
360	CLASSIFICADO	JOÃO VICTOR CORDEIRO FIGUEREDO	5	4	1	18	32	60
361	CLASSIFICADO	KLEITON SILVA FONSECA	4	3	2	18	33	60
362	CLASSIFICADO	LUAN CAIQUE VASCONCELOS ALVES DOS SANTOS SILVA	1	2	2	15	40	60
363	CLASSIFICADO	MARCELO BISPO DOS SANTOS	7	4	1	15	33	60
364	CLASSIFICADO	SAMUEL DE JESUS SANTOS	2	4	1	20	33	60
365	CLASSIFICADO	ARTHUR DIAS SOUZA	7	6	2	15	29	59
366	CLASSIFICADO	JULIANO RODRIGUES LIMA	8	7	2	15	27	59
367	CLASSIFICADO	MARCOS FEITOSA ANDRADE	4	4	2	15	34	59
368	CLASSIFICADO	ADSON PAIM SANTOS	4	7	1	15	31	58
369	CLASSIFICADO	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	8	5	3	15	27	58
370	CLASSIFICADO	LUCAS FIGUEIREDO SILVA	6	9	1	18	24	58
371	CLASSIFICADO	RAFAEL NASCIMENTO RIBEIRO	4	8	2	15	29	58
372	CLASSIFICADO	THAIANE GUEDES LEAL VIANA	8	4	2	15	29	58
373	CLASSIFICADO	CID DE SOUZA JÚNIOR	5	3	1	15	33	57
374	CLASSIFICADO	FELIPE DE ALMEIDA FONSECA	2	3	1	20	31	57
375	CLASSIFICADO	THAINA BISPO SANTOS	2	2	1	18	34	57
376	CLASSIFICADO	DOMENIQUE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	5	1	1	18	31	56
377	CLASSIFICADO	FERNANDA DE LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	3	7	2	15	29	56
378	CLASSIFICADO	JONATHAN SANTOS VITORIA	3	3	2	15	32	55
379	CLASSIFICADO	ALAN FELIPE DOS SANTOS REIS ADORNO	3	3	1	15	31	53
380	CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ LOPES SILVA	10	10	2	23	-	45
381	CLASSIFICADO	MATHEUS DA SILVA COUTO	10	10	2	23	-	45
382	CLASSIFICADO	ATILA KAIQUE CALAZANS DE JESUS	9	10	3	22	-	44
383	CLASSIFICADO	REINAN DOS SANTOS BISPO SILVA	10	7	4	23	-	44
384	CLASSIFICADO	DAVI SOUZA SANTOS	8	9	3	23	-	43
385	CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ SOUZA SENA	9	5	5	23	-	42
386	CLASSIFICADO	LAISA VICTORIA BASTOS PINHEIRO	8	9	3	22	-	42
387	CLASSIFICADO	MATHEUS CIRQUEIRA MENEZES	8	10	2	22	-	42
388	CLASSIFICADO	CRISTIANO DE LIMA PEREIRA	9	8	2	22	-	41
389	CLASSIFICADO	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO OLIVEIRA	8	8	2	23	-	41
390	CLASSIFICADO	MICAELE JESUS DE AZEVEDO VIEIRA	8	8	1	24	-	41
391	CLASSIFICADO	ADRIEL PEREIRA BRANDÃO	9	5	5	21	-	40
392	CLASSIFICADO	EDSON CARLOS LIMA REIS	8	6	3	23	-	40
393	CLASSIFICADO	ERICK BARBOSA LIMA	8	8	2	22	-	40
394	CLASSIFICADO	ESDRAS NEVES DIAS	9	8	2	21	-	40
395	CLASSIFICADO	ISRAEL ESDRAS SAMPAIO DOS SANTOS	7	7	1	25	-	40
396	CLASSIFICADO	JOÃO PEDRO DOS SANTOS REIS	8	7	2	23	-	40
397	CLASSIFICADO	VICTOR HUGO SANTOS BRITO	7	9	1	23	-	40
398	CLASSIFICADO	VICTÓRIA MORAES DE ARAÚJO	10	5	2	23	-	40
399	CLASSIFICADO	ARIEL NASCIMENTO CERQUEIRA	6	8	3	22	-	39
400	CLASSIFICADO	EMERSON DA SILVA BRANDÃO	8	8	2	21	-	39
401	CLASSIFICADO	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CERQUEIRA	5	8	2	24	-	39
402	CLASSIFICADO	MARCUS GEREMIAS MOREIRA DA SILVA	8	7	1	23	-	39





403	CLASSIFICADO	SILAS MORENO DOS SANTOS	8	7	3	21	-	39
404	CLASSIFICADO	VINÍCIUS FERREIRA BRAZ	6	7	3	23	-	39
405	CLASSIFICADO	YURI SILVA BARBOSA	5	7	4	23	-	39
406	CLASSIFICADO	CARLOS EDUARDO MIRANDA PROFETA OLIVEIRA	6	9	2	21	-	38
407	CLASSIFICADO	JACKSON GABRIEL SANTOS DE JESUS	7	6	3	22	-	38
408	CLASSIFICADO	JOÃO VITOR ARAÚJO DE JESUS OLIVEIRA	5	6	3	24	-	38
409	CLASSIFICADO	JUAN BACELAR DOS SANTOS	9	6	1	22	-	38
410	CLASSIFICADO	KAMILE VICTÓRIA ALMEIDA SANTOS	7	6	1	24	-	38
411	CLASSIFICADO	LAYZA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	6	6	3	23	-	38
412	CLASSIFICADO	MURILO SUZARTE VILAS BOAS	7	7	1	23	-	38
413	CLASSIFICADO	RONILDO HENRIQUE SANTOS PORFIRO	9	6	3	20	-	38
414	CLASSIFICADO	CAIO RUAN ALMEIDA DOS SANTOS	7	6	4	20	-	37
415	CLASSIFICADO	GABRIEL DE ALMEIDA SANTOS	8	3	3	23	-	37
416	CLASSIFICADO	GENICLEIA SOUZA DE JESUS	8	8	1	20	-	37
417	CLASSIFICADO	JAIANE SANTOS DE SOUZA	8	3	2	24	-	37
418	CLASSIFICADO	SABRINA DE JESUS ALVES	7	5	2	23	-	37
419	CLASSIFICADO	SILAS ARAÚJO SILVA	9	4	3	21	-	37
420	CLASSIFICADO	JONATHAS SALES CANDEIA	7	5	1	23	-	36
421	CLASSIFICADO	LANDRO SANTOS SOUZA	7	5	1	23	-	36
422	CLASSIFICADO	TAIS BATISTA SILVA	9	4	1	22	-	36
423	CLASSIFICADO	ISAQUE DE OLIVEIRA LIMA	7	4	2	22	-	35
424	CLASSIFICADO	JADSON SANTOS PEREIRA JÚNIOR	3	8	2	22	-	35
425	CLASSIFICADO	MARCOS SILVA ARAÚJO	7	3	2	23	-	35
426	CLASSIFICADO	MICHAEL CERQUEIRA LIMA	8	9	3	15	-	35
427	CLASSIFICADO	PAULO GABRIEL GUIMARÃES SANTIAGO	6	9	1	19	-	35
428	CLASSIFICADO	ALEF MICAEL OLIVEIRA SANTOS	8	8	3	15	-	34
429	CLASSIFICADO	LUIS MIQUEIAS SILVA GONÇALVES	8	8	3	15	-	34
430	CLASSIFICADO	LUIZA FRANÇA DE JESUS	8	6	2	18	-	34
431	CLASSIFICADO	MIGUEL DOS SANTOS CASAES	6	8	1	19	-	34
432	CLASSIFICADO	RAILANE FERREIRA DE CERQUEIRA	8	3	1	22	-	34
433	CLASSIFICADO	RENAN DE LIMA MACHADO	7	6	1	20	-	34
434	CLASSIFICADO	ALANA SANTOS DO NASCIMENTO	4	6	1	22	-	33
435	CLASSIFICADO	CARLOS FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	6	6	1	20	-	33
436	CLASSIFICADO	EMANUELE SANTANA BRITO	4	5	1	23	-	33
437	CLASSIFICADO	FELIPE SILVA BISPO	6	8	1	18	-	33
438	CLASSIFICADO	GABRIEL SANTOS SILVA	6	8	1	18	-	33
439	CLASSIFICADO	KAIQUE DA SILVA SANTOS	6	6	2	19	-	33
440	CLASSIFICADO	LAÍS ARAÚJO LIMA	4	6	1	22	-	33
441	CLASSIFICADO	LUDMILA ROSÁRIO FERREIRA SANTOS	8	4	3	18	-	33
442	CLASSIFICADO	ADRIANO SANTOS DE ASSIS JÚNIOR	3	6	2	21	-	32
443	CLASSIFICADO	CAUÃ BRITO DOS SANTOS	8	7	2	15	-	32
444	CLASSIFICADO	EDUARDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	8	7	2	15	-	32
445	CLASSIFICADO	GLEIDSON ANGELO SANTOS DE OLIVEIRA	5	7	1	19	-	32
446	CLASSIFICADO	JÓ VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS	7	5	2	18	-	32
447	CLASSIFICADO	JOÃO FELIPE SANTOS TELES	6	7	1	18	-	32
448	CLASSIFICADO	JOÃO VICTOR DO AMOR DIVINO COELHO	4	5	2	21	-	32
449	CLASSIFICADO	ORLEANE STEPHANIE OLIVEIRA BASTOS	8	6	3	15	-	32
450	CLASSIFICADO	RAYLLE SABRINA DOS SANTOS	4	3	2	23	-	32
451	CLASSIFICADO	EVELYN AQUINO DE LIMA SANTANA	3	4	2	22	-	31
452	CLASSIFICADO	FABRÍCIA GABRIELE SILVA TELES	4	6	2	19	-	31
453	CLASSIFICADO	GEISA ALVES PEREIRA	4	3	1	23	-	31
454	CLASSIFICADO	LILIANE STEPHANIE SANTOS CERQUEIRA	7	4	2	18	-	31
455	CLASSIFICADO	LUIZ FELIPE DE SOUZA ARAÚJO	7	7	2	15	-	31
456	CLASSIFICADO	RENAN VICTOR CARNEIRO ALMEIDA	3	3	3	22	-	31
457	CLASSIFICADO	ALBERT OLIVEIRA LIMA	4	9	2	15	-	30
458	CLASSIFICADO	ANA VITÓRIA ESTRELA DE FREITAS	8	4	3	15	-	30
459	CLASSIFICADO	CARLOS RODRIGO SANTANA MOURA	5	8	2	15	-	30
460	CLASSIFICADO	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	5	5	1	19	-	30
461	CLASSIFICADO	JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO MARTINS	1	7	2	20	-	30
462	CLASSIFICADO	JOSÉ GABRIEL MARQUES DE JESUS	5	9	1	15	-	30





463	CLASSIFICADO	RUAN ROBSON RAMOS VIEIRA DA SILVA	7	6	2	15	-	30
464	CLASSIFICADO	FELIPE DOS SANTOS CERQUEIRA	6	7	1	15	-	29
465	CLASSIFICADO	GABRIEL DA SILVA BISPO	7	6	1	15	-	29
466	CLASSIFICADO	GABRIEL DE AQUINO MAGALHÃES	2	2	3	22	-	29
467	CLASSIFICADO	JULIELLE DE ALMEIDA MONTEIRO	3	4	2	20	-	29
468	CLASSIFICADO	CAUA DIAS DA SILVA	2	7	1	18	-	28
469	CLASSIFICADO	JÚLIA BEATRIZ ALVES PEREIRA	2	4	1	21	-	28
470	CLASSIFICADO	KAIO RICARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO SOUZA	4	8	1	15	-	28
471	CLASSIFICADO	MEDSON GRAMOSA BRANDÃO	6	6	1	15	-	28
472	CLASSIFICADO	ROBERTO SOARES RODRIGUES	8	4	1	15	-	28
473	CLASSIFICADO	VALDINEI DE ASSIS SANTOS	2	7	1	18	-	28
474	CLASSIFICADO	JOICE FERREIRA DO NASCIMENTO	2	5	1	19	-	27
475	CLASSIFICADO	LEILA DA SILVA LIMA	6	2	4	15	-	27
476	CLASSIFICADO	LUCAS CARDOSO RODRIGUES	5	5	2	15	-	27
477	CLASSIFICADO	MATEUS REIS BARRETO	2	5	1	19	-	27
478	CLASSIFICADO	WILLIAM KLAYVEN SANTOS DO MONTE	5	5	1	16	-	27
479	CLASSIFICADO	ADRIANO SANTOS DA CRUZ	4	7	1	15	-	27
480	CLASSIFICADO	ADRIELE GOMES DA SILVA	5	5	1	15	-	26
481	CLASSIFICADO	ALICE DOS SANTOS CARVALHO	2	4	2	18	-	26
482	CLASSIFICADO	BRUNO CERQUEIRA E CERQUEIRA	5	4	1	16	-	26
483	CLASSIFICADO	MARCOS VINÍCIUS DE JESUS ARAÚJO	5	5	1	15	-	26
484	CLASSIFICADO	VALDINEI SANTOS DA SILVA	3	4	1	18	-	26
485	CLASSIFICADO	VITOR CARVALHO DOS SANTOS	2	5	2	17	-	26
486	CLASSIFICADO	KELIANE SANTANA DOS SANTOS	3	2	2	18	-	25
487	CLASSIFICADO	MARCELO CARVALHO DA CRUZ JÚNIOR	3	6	1	15	-	25
488	CLASSIFICADO	SAMIRA MOURA DA SILVA	4	5	1	15	-	25
489	CLASSIFICADO	CRISTIAN DE JESUS DOS SANTOS PRADO	5	3	1	15	-	24
490	CLASSIFICADO	MICAELE RAMOS DE JESUS	2	2	1	19	-	24
491	CLASSIFICADO	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	4	2	2	16	-	24
492	CLASSIFICADO	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO RIBEIRO	2	4	2	15	-	23
493	CLASSIFICADO	KAILANE DE JESUS MOREIRA	3	4	1	15	-	23
494	CLASSIFICADO	RAILA DOS SANTOS VITÓRIA	4	2	2	15	-	23
495	CLASSIFICADO	WILLANE DE JESUS BARRETO	1	3	3	16	-	23
496	CLASSIFICADO	IVIS SANTOS REIS	5	1	1	15	-	22
497	CLASSIFICADO	DANIEL DOS SANTOS DE SOUZA	2	3	1	15	-	21
498	CLASSIFICADO	KAIQUE AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	1	1	2	15	-	19
499	DESCCLASSIFICADO	MARCELLE DE SOUZA SANTOS	8	8	0	24	-	40
500	DESCCLASSIFICADO	YASMIN BRITO FERREIRA DA SILVA	7	8	0	24	-	39
501	DESCCLASSIFICADO	BIANCA RIBEIRO LOPES	8	8	0	22	-	38
502	DESCCLASSIFICADO	MARCOS VINÍCIUS MAGALHÃES LEITE	6	8	0	24	-	38
503	DESCCLASSIFICADO	JÉSSICA DE JESUS BISPO	8	8	0	21	-	37
504	DESCCLASSIFICADO	KAILANE SOUZA SANTOS	6	6	0	25	-	37
505	DESCCLASSIFICADO	WAGNER CERQUEIRA SANTOS	7	7	0	23	-	37
506	DESCCLASSIFICADO	RIQUELME HENRIQUE DA SILVA SOARES	8	7	0	21	-	36
507	DESCCLASSIFICADO	JOÃO VICTOR SOUZA NOVAIS	6	6	0	23	-	35
508	DESCCLASSIFICADO	KARINE SANTIAGO DE ARAÚJO LIMA	8	5	0	22	-	35
509	DESCCLASSIFICADO	VICTOR EMANUEL BARBOSA PEREIRA	7	5	0	23	-	35
510	DESCCLASSIFICADO	AZANYA ARISSA DE ASSIS BRITO	5	9	0	20	-	34
511	DESCCLASSIFICADO	HELEN DOS SANTOS MOREIRA	6	6	0	22	-	34
512	DESCCLASSIFICADO	VINÍCIUS LIMA BISPO	4	7	0	22	-	33
513	DESCCLASSIFICADO	ALESSANDRA DA CRUZ CAMPOS	4	10	0	18	-	32
514	DESCCLASSIFICADO	CARLOS EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	5	7	0	20	-	32
515	DESCCLASSIFICADO	DAVID ALMEIDA DA SILVA	9	8	0	15	-	32
516	DESCCLASSIFICADO	ANA KELLY PEREIRA DE JESUS	5	4	0	22	-	31
517	DESCCLASSIFICADO	VANDERSON DE JESUS LOPES SANTOS	3	6	0	22	-	31
518	DESCCLASSIFICADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	3	7	0	20	-	30
519	DESCCLASSIFICADO	WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	6	3	0	21	-	30
520	DESCCLASSIFICADO	SILVANO DA CONCEIÇÃO AMORIM FILHO	4	8	0	15	-	27
521	DESCCLASSIFICADO	EDSON NEI LIMA REIS	8	3	0	15	-	26
522	DESCCLASSIFICADO	GUILHERME LOPES SANTOS	4	4	0	18	-	26





523	DECLASSIFICADO	IZABEL BORGES DA SILVA	0	1	0	25	-	26
524	DECLASSIFICADO	RODRIGO ALMEIDA BARBOSA CARMO	6	4	0	16	-	26
525	DECLASSIFICADO	VICTOR OLIVEIRA DE CARVALHO BATISTA	2	3	0	21	-	26
526	DECLASSIFICADO	MARCELLE ARAÚJO MACHADO BORGES DOS SANTOS	0	1	0	24	-	25
527	DECLASSIFICADO	MARCOS IRAN RIBEIRO DO MONTE	6	4	0	15	-	25
528	DECLASSIFICADO	BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	4	1	0	19	-	24
529	DECLASSIFICADO	ISAC DOS SANTOS GOMES	0	1	0	23	-	24
530	DECLASSIFICADO	JOSENILTON DA CONCEIÇÃO LIMA	3	6	0	15	-	24
531	DECLASSIFICADO	THIAGO BISPO SANTOS	3	1	0	20	-	24
532	DECLASSIFICADO	ALISSON DE JESUS DA SILVA	0	1	0	22	-	23
533	DECLASSIFICADO	JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	3	5	0	15	-	23
534	DECLASSIFICADO	FÁBIO PEDRA DE SANTANA JÚNIOR	0	2	1	19	-	22
535	DECLASSIFICADO	JEAN LOPES DOS SANTOS	0	1	0	21	-	22
536	DECLASSIFICADO	LIEDSON FERREIRA DE SOUZA	4	3	0	15	-	22
537	DECLASSIFICADO	LUAN FRANÇA DE JESUS	3	3	0	15	-	21
538	DECLASSIFICADO	MAIARA SILVA MACEDO	2	4	0	15	-	21
539	DECLASSIFICADO	TAINARA ROCHA LIMA	0	1	0	20	-	21
540	DECLASSIFICADO	LUCAS BRITO DE JESUS	2	3	0	15	-	20
541	DECLASSIFICADO	LUCAS SOUZA CERQUEIRA	2	3	0	15	-	20
542	DECLASSIFICADO	MAILON SANTOS VIEIRA	3	2	0	15	-	20
543	DECLASSIFICADO	CECÍLIA VICTÓRIA DE JESUS VIEIRA	9	7	3	0	-	19
544	DECLASSIFICADO	VICTOR QUEIROZ DA LUZ DOS SANTOS	7	9	3	0	-	19
545	DECLASSIFICADO	ÁLVARO PINTO DOS SANTOS FILHO	9	6	3	0	-	18
546	DECLASSIFICADO	FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	1	2	0	15	-	18
547	DECLASSIFICADO	FELIPE SILVA FIGUEIREDO	8	8	2	0	-	18
548	DECLASSIFICADO	JACKSON ARAÚJO DOS SANTOS	9	7	2	0	-	18
549	DECLASSIFICADO	LAIZE CARVALHO BISPO LIMA	10	6	2	0	-	18
550	DECLASSIFICADO	NICOLAS DE OLIVEIRA ARAUJO	8	8	2	0	-	18
551	DECLASSIFICADO	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	9	7	2	0	-	18
552	DECLASSIFICADO	EDUARDO SILVA ARAÚJO	7	7	3	0	-	17
553	DECLASSIFICADO	GEOVANA DO NASCIMENTO ESTRELA	8	7	2	0	-	17
554	DECLASSIFICADO	ISAQUEI PEREIRA DE JESUS	9	7	1	0	-	17
555	DECLASSIFICADO	PEDRO OLIVEIRA BISPO	7	9	1	0	-	17
556	DECLASSIFICADO	ISRAEL SANTOS MOREIRA	9	4	3	0	-	16
557	DECLASSIFICADO	JACIARA ALVES DA SILVA	0	1	0	15	-	16
558	DECLASSIFICADO	MARCOS KALEB RIBEIRO LIMA	0	1	0	15	-	16
559	DECLASSIFICADO	PABLO VITOR SOUZA RAMOS	0	1	0	15	-	16
560	DECLASSIFICADO	ROBERT KAUAN MAGALHÃES MARTINS	8	5	3	0	-	16
561	DECLASSIFICADO	ALVARO FERNANDES SANTOS	7	6	2	0	-	15
562	DECLASSIFICADO	AYLA OLIVEIRA DE SENA SILVA	6	7	2	0	-	15
563	DECLASSIFICADO	CAROLINE DOS SANTOS CARVALHO	9	4	2	0	-	15
564	DECLASSIFICADO	DANIEL DE JESUS MOREIRA SANTANA	7	6	2	0	-	15
565	DECLASSIFICADO	KAIQUE LIMA DE SOUZA	6	7	2	0	-	15
566	DECLASSIFICADO	TAIZA DOS SANTOS LIMA	7	6	2	0	-	15
567	DECLASSIFICADO	CHRISTIANO SANTOS FRANCO DO CARMO	7	6	1	0	-	14
568	DECLASSIFICADO	CLECIANE CAMPOS PEREIRA	8	4	2	0	-	14
569	DECLASSIFICADO	EDUARDA MOTA PEREIRA	5	8	1	0	-	14
570	DECLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	6	6	2	0	-	14
571	DECLASSIFICADO	SARA NICOLE MACÊDO BORGES	6	6	2	0	-	14
572	DECLASSIFICADO	ALICE DOS SANTOS VIEIRA	7	5	1	0	-	13
573	DECLASSIFICADO	ERICK ADRIANO CONCEIÇÃO SANTOS	3	8	2	0	-	13
574	DECLASSIFICADO	FLORISVALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO NETO	8	5	0	0	-	13
575	DECLASSIFICADO	JOÃO PAULO FERREIRA BARBOSA	3	8	2	0	-	13
576	DECLASSIFICADO	MATHEUS CARDOSO RODRIGUES	3	8	2	0	-	13
577	DECLASSIFICADO	MAYRON DE SOUZA NASCIMENTO	5	7	1	0	-	13
578	DECLASSIFICADO	RODRIGO REINAN FERREIRA SANTOS	6	6	1	0	-	13
579	DECLASSIFICADO	CAIO ARAÚJO SOUZA	5	5	2	0	-	12
580	DECLASSIFICADO	CALEBE LUCAS DA CRUZ SOUZA	6	4	2	0	-	12
581	DECLASSIFICADO	ERIC VITOR SILVA LIMA	4	7	1	0	-	12





582	DESCCLASSIFICADO	GABRIEL MENEZES DE JESUS BORGES	6	5	1	0	-	12
583	DESCCLASSIFICADO	HENZO VIEIRA DE JESUS GONÇALVES	5	5	2	0	-	12
584	DESCCLASSIFICADO	ISABELLE CARVALHO GONÇALVES	7	2	3	0	-	12
585	DESCCLASSIFICADO	JANAÍNA DOS SANTOS GONÇALVES	5	5	2	0	-	12
586	DESCCLASSIFICADO	JONATHAN DA SILVA ALMEIDA	4	6	2	0	-	12
587	DESCCLASSIFICADO	KAUAN TEIXEIRA DA SILVA	4	8	0	0	-	12
588	DESCCLASSIFICADO	CAUA WALLAS TEIXEIRA PEREIRA	3	8	0	0	-	11
589	DESCCLASSIFICADO	LUCAS DE JESUS SANTOS	3	6	2	0	-	11
590	DESCCLASSIFICADO	ROBERT LIMA DOS SANTOS	4	6	1	0	-	11
591	DESCCLASSIFICADO	SUZANE NASCIMENTO ESTRELA	6	4	1	0	-	11
592	DESCCLASSIFICADO	WENDERSON ALVES DE CARVALHO	4	6	1	0	-	11
593	DESCCLASSIFICADO	CAUA DA SILVA DUQUE	2	7	1	0	-	10
594	DESCCLASSIFICADO	JOÃO VICTOR NUNES SANTANA	3	6	1	0	-	10
595	DESCCLASSIFICADO	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	3	6	1	0	-	10
596	DESCCLASSIFICADO	MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO BASTOS	6	3	1	0	-	10
597	DESCCLASSIFICADO	RONALD SANTOS OLIVEIRA	4	3	3	0	-	10
598	DESCCLASSIFICADO	WESLEY DE JESUS LOPES	6	2	2	0	-	10
599	DESCCLASSIFICADO	WEVERTON RODRIGUES DE SANTANA	3	5	2	0	-	10
600	DESCCLASSIFICADO	ANA BEATRIZ TABOSA IZIDORO DOS SANTOS	5	3	1	0	-	9
601	DESCCLASSIFICADO	ANA JÚLIA DOS SANTOS E SANTOS	2	5	2	0	-	9
602	DESCCLASSIFICADO	GUILHERME SOUZA COSTA	3	4	2	0	-	9
603	DESCCLASSIFICADO	JULIANE AMORIM ROQUE	4	2	3	0	-	9
604	DESCCLASSIFICADO	LUIZ ALBERTO COSTA BRANDÃO	3	5	1	0	-	9
605	DESCCLASSIFICADO	PABLO MACIEL CERQUEIRA	6	3	0	0	-	9
606	DESCCLASSIFICADO	VINÍCIUS BEZERRA SANTOS	1	7	1	0	-	9
607	DESCCLASSIFICADO	ALAN ALMEIDA DE JESUS	3	4	1	0	-	8
608	DESCCLASSIFICADO	DAIANA DA CRUZ TRINDADE	3	3	2	0	-	8
609	DESCCLASSIFICADO	DENILSON DE FREITAS CONCEIÇÃO	3	5	0	0	-	8
610	DESCCLASSIFICADO	EMILY ASSIS DE ASSUNÇÃO	4	4	0	0	-	8
611	DESCCLASSIFICADO	GABRIEL MOTA DE SOUZA DOS SANTOS	3	4	1	0	-	8
612	DESCCLASSIFICADO	GENIVAL ROSÁRIO DA SILVA JÚNIOR	4	3	1	0	-	8
613	DESCCLASSIFICADO	HARLISON SANTOS SANTANA	3	5	0	0	-	8
614	DESCCLASSIFICADO	JACKSON ALVES NASCIMENTO	3	3	2	0	-	8
615	DESCCLASSIFICADO	KLEBSON DUQUE SOUZA	4	3	1	0	-	8
616	DESCCLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE BISPO TEIXEIRA	4	3	1	0	-	8
617	DESCCLASSIFICADO	SABRINA DOS SANTOS DANTAS	4	3	1	0	-	8
618	DESCCLASSIFICADO	TAISLANE SANTIAGO EVANGELISTA	3	2	3	0	-	8
619	DESCCLASSIFICADO	CLEITON SANTANA DE JESUS	3	3	1	0	-	7
620	DESCCLASSIFICADO	LUCAS VINÍCIUS SANTOS DE JESUS	3	3	1	0	-	7
621	DESCCLASSIFICADO	MIQUEIAS DE JESUS SANTOS SOARES	1	3	3	0	-	7
622	DESCCLASSIFICADO	WALACE DOS SANTOS FERREIRA	3	3	1	0	-	7
623	DESCCLASSIFICADO	CAIQUE DO ROSÁRIO CORREIA	1	4	1	0	-	6
624	DESCCLASSIFICADO	GABRIEL SILVA LIMA	3	3	0	0	-	6
625	DESCCLASSIFICADO	REINAN SOUZA DE JESUS	0	5	1	0	-	6
626	DESCCLASSIFICADO	WENDEL VICTOR DA SILVA BASTOS	3	3	0	0	-	6
627	DESCCLASSIFICADO	EDUARDO DOS SANTOS MARINHO	1	3	1	0	-	5
628	DESCCLASSIFICADO	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	3	2	0	0	-	5
629	DESCCLASSIFICADO	KELIANE ARRUDA DE SOUZA	0	2	3	0	-	5
630	DESCCLASSIFICADO	RIAN SERAFIM SILVA	1	3	1	0	-	5
631	DESCCLASSIFICADO	SHALON DE ALMEIDA SANTANA SOUZA	1	2	2	0	-	5
632	DESCCLASSIFICADO	VITÓRIA DAS VIRGENS SILVA	3	2	0	0	-	5
633	DESCCLASSIFICADO	ANTÔNIO CLÁUDIO SOUZA CERQUEIRA	2	1	1	0	-	4
634	DESCCLASSIFICADO	FELIPE TEIXEIRA PORTO	3	1	0	0	-	4
635	DESCCLASSIFICADO	VINÍCIUS CERQUEIRA DOS SANTOS	0	2	1	0	-	3
636	DESCCLASSIFICADO	CAIQUE SAMPAIO ALMEIDA	0	1	0	0	-	1
637	DESCCLASSIFICADO	CARLOS EDUARDO DA SILVA FRANÇA	0	1	0	0	-	1
638	DESCCLASSIFICADO	CAROLINE DAS VIRGENS SANTOS	0	1	0	0	-	1
639	DESCCLASSIFICADO	DANIELLE SANTANA SALGADO	0	1	0	0	-	1
640	DESCCLASSIFICADO	DEIVID SANTANA SALGADO	0	1	0	0	-	1
641	DESCCLASSIFICADO	FABRÍCIO GONÇALVES FAGUNDES	0	1	0	0	-	1





642	DESCCLASSIFICADO	FELIPE DA SILVA MAGALHÃES JÚNIOR	0	1	0	0	-	1
643	DESCCLASSIFICADO	FERNANDO ALVES OLIVEIRA	0	1	0	0	-	1
644	DESCCLASSIFICADO	FILIFE SILVA DOS SANTOS	0	1	0	0	-	1
645	DESCCLASSIFICADO	GABRIEL VITOR LIMA DOS SANTOS	0	1	0	0	-	1
646	DESCCLASSIFICADO	GISELE DE JESUS LIMA	0	1	0	0	-	1
647	DESCCLASSIFICADO	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	0	1	0	0	-	1
648	DESCCLASSIFICADO	HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO	0	1	0	0	-	1
649	DESCCLASSIFICADO	HERALDO LIMA NERY JÚNIOR	0	1	0	0	-	1
650	DESCCLASSIFICADO	HUGO DANTAS CARNEIRO DE CARVALHO	0	1	0	0	-	1
651	DESCCLASSIFICADO	INGRID RIOS DO SACRAMENTO SANTOS	0	1	0	0	-	1
652	DESCCLASSIFICADO	INGRID VITÓRIA SANTANA ROCHA	0	1	0	0	-	1
653	DESCCLASSIFICADO	ISMAEL FRANCA DOS SANTOS	0	1	0	0	-	1
654	DESCCLASSIFICADO	ISMAEL LEITE CERQUEIRA	0	1	0	0	-	1
655	DESCCLASSIFICADO	JOICE SILVA SANTOS	0	1	0	0	-	1
656	DESCCLASSIFICADO	KAIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	0	1	0	0	-	1
657	DESCCLASSIFICADO	KAUAN HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	0	1	0	0	-	1
658	DESCCLASSIFICADO	LARA VICTÓRIA DOS SANTOS TORRES	0	1	0	0	-	1
659	DESCCLASSIFICADO	LEONARDO FRANCO RODRIGUES	0	1	0	0	-	1
660	DESCCLASSIFICADO	LUCAS GOMES DE JESUS	0	1	0	0	-	1
661	DESCCLASSIFICADO	LUIS MIGUEL LIMA ARAÚJO	0	1	0	0	-	1
662	DESCCLASSIFICADO	MARIA CLARA COSTA OLIVEIRA	0	1	0	0	-	1
663	DESCCLASSIFICADO	MARLON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	1	0	0	-	1
664	DESCCLASSIFICADO	MAXWELL DA SILVA GOMES	0	1	0	0	-	1
665	DESCCLASSIFICADO	MIQUEIAS SAMPAIO SANTOS	0	1	0	0	-	1
666	DESCCLASSIFICADO	MIQUEIAS TAPIOAM SANTANA	0	1	0	0	-	1
667	DESCCLASSIFICADO	PAULO CEZAR GUEDES DE CASTRO	0	1	0	0	-	1
668	DESCCLASSIFICADO	RAIANE DE SOUZA SILVA E SOUZA	0	1	0	0	-	1
669	DESCCLASSIFICADO	ROBERT VINY BISPO SILVA	0	1	0	0	-	1
670	DESCCLASSIFICADO	RODRIGO LOBO DA SILVA SANTANA	0	1	0	0	-	1
671	DESCCLASSIFICADO	RODRIGO VENÂNCIO DOS SANTOS	0	1	0	0	-	1
672	DESCCLASSIFICADO	RONY CARVALHO DE CASTRO SILVA	0	1	0	0	-	1
673	DESCCLASSIFICADO	RUAN PABLO ASSIS ALVES	0	1	0	0	-	1
674	DESCCLASSIFICADO	RYAN ALVES PAIM OLIVEIRA	0	1	0	0	-	1
675	DESCCLASSIFICADO	SAMILA SILVA DE SOUZA	0	1	0	0	-	1
676	DESCCLASSIFICADO	SAMUEL DOS SANTOS ALMEIDA	0	1	0	0	-	1
677	DESCCLASSIFICADO	SARA MONIQUE OLIVEIRA CAZUMBÁ	0	1	0	0	-	1
678	DESCCLASSIFICADO	SHAINÉ SANTOS SANTIAGO	0	1	0	0	-	1
679	DESCCLASSIFICADO	SIDCLEY OLIVEIRA MACHADO	0	1	0	0	-	1
680	DESCCLASSIFICADO	TAISSA ASSIS ALVES	0	1	0	0	-	1
681	DESCCLASSIFICADO	TATIANE FERREIRA CHAGAS	0	1	0	0	-	1
682	DESCCLASSIFICADO	TATIANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0	1	0	0	-	1
683	DESCCLASSIFICADO	TAYLON DA CONCEIÇÃO SANTOS	0	1	0	0	-	1
684	DESCCLASSIFICADO	THAINA MOURA DA SILVA	0	1	0	0	-	1
685	DESCCLASSIFICADO	VANESSA VITÓRIA SILVA PEREIRA	0	1	0	0	-	1
686	DESCCLASSIFICADO	WELLINGTON SOUZA GOMES	0	1	0	0	-	1
687	DESCCLASSIFICADO	WENDEL DOS SANTOS SILVA	0	1	0	0	-	1
688	DESCCLASSIFICADO	WESLEY CERQUEIRA BARRETO	0	1	0	0	-	1
689	DESCCLASSIFICADO	WILLIAM DE OLIVEIRA BEZERRA	0	1	0	0	-	1
690	DESCCLASSIFICADO	YAN GABRIEL SANTANA COSTA	0	1	0	0	-	1
691	AUSENTE	ALANA SENA CARVALHO	0	0	0	0	0	0
692	AUSENTE	ALESSANDRO CARDOSO SILVA SANTIAGO	0	0	0	0	0	0
693	AUSENTE	ALICE THIELE LIMA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0
694	AUSENTE	ALISSON DOS SANTOS GONÇALVES	0	0	0	0	0	0
695	AUSENTE	ALISSON LÚCIO ROSA NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0
696	AUSENTE	AMANDA NUNES SANTOS	0	0	0	0	0	0
697	AUSENTE	ANA CLÁUDIA MOTA GONÇALVES	0	0	0	0	0	0
698	AUSENTE	ANNA CLÁUDIA BARBOSA NUNES	0	0	0	0	0	0
699	AUSENTE	ANNA VITÓRIA DA SILVA AMORIM	0	0	0	0	0	0
700	AUSENTE	ARTHUR BISPO OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
701	AUSENTE	BRENNO DE SOUZA MATOS	0	0	0	0	0	0





702	AUSENTE	CAIQUE SÁ DA SILVA	0	0	0	0	0	0
703	AUSENTE	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	0	0	0	0	0	0
704	AUSENTE	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LIMA	0	0	0	0	0	0
705	AUSENTE	CAUÁ DANTAS DE SOUZA	0	0	0	0	0	0
706	AUSENTE	CLEITON DE ALMEIDA CASTRO	0	0	0	0	0	0
707	AUSENTE	DANIEL SANTANA DA SILVA	0	0	0	0	0	0
708	AUSENTE	DANIEL SILVA BARBOSA	0	0	0	0	0	0
709	AUSENTE	DAVI ALVES DE LIMA	0	0	0	0	0	0
710	AUSENTE	DAVISON DE JESUS CORREIA ALVES	0	0	0	0	0	0
711	AUSENTE	EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
712	AUSENTE	EMILY VITÓRIA CORREIA BONFIM	0	0	0	0	0	0
713	AUSENTE	ESTER HADASSA MAIA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0
714	AUSENTE	FABRÍCIO CUNDES PEREIRA	0	0	0	0	0	0
715	AUSENTE	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
716	AUSENTE	GABRIEL SANTANA DA SILVA	0	0	0	0	0	0
717	AUSENTE	GUILHERME LIMA SOUZA	0	0	0	0	0	0
718	AUSENTE	GUSTAVO WADSON LOPES MOREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0
719	AUSENTE	HEUQUIS DOS SANTOS SANTANA	0	0	0	0	0	0
720	AUSENTE	ISAQUE GONÇALVES DE JESUS	0	0	0	0	0	0
721	AUSENTE	JOANDSON BATISTA WANDERLEY	0	0	0	0	0	0
722	AUSENTE	JOÃO FELIPE RAMOS SOUZA	0	0	0	0	0	0
723	AUSENTE	JOÃO GABRIEL DE JESUS NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0
724	AUSENTE	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA MEIRELES	0	0	0	0	0	0
725	AUSENTE	JOÃO VICTOR SANTOS BORGES	0	0	0	0	0	0
726	AUSENTE	JOÃO VICTOR SILVA SANTOS	0	0	0	0	0	0
727	AUSENTE	JONATHAN DOS SANTOS LOPES	0	0	0	0	0	0
728	AUSENTE	JOSENILTON MOTA DOS SANTOS JÚNIOR	0	0	0	0	0	0
729	AUSENTE	JUAN WALDECK SALES DE AZEVEDO	0	0	0	0	0	0
730	AUSENTE	JÚLIO CESAR SANTOS SILVA	0	0	0	0	0	0
731	AUSENTE	JULIO VITOR SANTOS SILVA	0	0	0	0	0	0
732	AUSENTE	KAUAN NOVAIS PAIXÃO	0	0	0	0	0	0
733	AUSENTE	KELVIN HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	0	0	0	0	0	0
734	AUSENTE	LAÉRCIO DE JESUS TEIXEIRA	0	0	0	0	0	0
735	AUSENTE	LAIANE KELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	0
736	AUSENTE	LEVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	0	0	0	0	0	0
737	AUSENTE	LUCAS OLIVEIRA MACHADO	0	0	0	0	0	0
738	AUSENTE	LUIS FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0
739	AUSENTE	MARCEL DA SILVA AZEVEDO	0	0	0	0	0	0
740	AUSENTE	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA	0	0	0	0	0	0
741	AUSENTE	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BEZERRA	0	0	0	0	0	0
742	AUSENTE	MARIA EDUARDA SANTOS VENAS	0	0	0	0	0	0
743	AUSENTE	MARIA MABLE DOS SANTOS LEITE	0	0	0	0	0	0
744	AUSENTE	MATEUS BARBOSA DA SILVA	0	0	0	0	0	0
745	AUSENTE	MATEUS DE AQUINO MAGALHÃES	0	0	0	0	0	0
746	AUSENTE	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	0	0	0	0	0	0
747	AUSENTE	MATHEUS DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	0	0	0	0	0	0
748	AUSENTE	MICHEL MACHADO OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
749	AUSENTE	NATA YAN DA SILVA CARDOSO	0	0	0	0	0	0
750	AUSENTE	NATANAEL PIRES GUEDES SANTOS	0	0	0	0	0	0
751	AUSENTE	NATHAN MARQUES NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0
752	AUSENTE	PABLO RUAN DE BRITO LIMA	0	0	0	0	0	0
753	AUSENTE	PATRICK LOBO MIRANDA COSTA	0	0	0	0	0	0
754	AUSENTE	PEDRO HENRIQUE DE BRITO LIMA	0	0	0	0	0	0
755	AUSENTE	PEDRO LUCAS DE JESUS FEITOSA FARIAS	0	0	0	0	0	0
756	AUSENTE	RAFAEL CONCEIÇÃO DA SILVA PIRES	0	0	0	0	0	0
757	AUSENTE	RENATA AZEVEDO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
758	AUSENTE	RONALD DIAS SANTOS	0	0	0	0	0	0
759	AUSENTE	ROSANA GABRIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0
760	AUSENTE	SAMIRA ALVES PEREIRA	0	0	0	0	0	0
761	AUSENTE	TAINA NASCIMENTO MARQUES	0	0	0	0	0	0





762	AUSENTE	TIAGO COSTA DIAS	0	0	0	0	0	0
763	AUSENTE	TIAGO SANTOS RAMOS	0	0	0	0	0	0
764	ELIMINADO	NATAN MOREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0
765	ELIMINADO	ISMAEL FRANA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0
766	ELIMINADO	EMANUELLY SOARES GONÇALVES	0	0	0	0	0	0
767	ELIMINADO	MARCELLE ARAÚJO MACHADO BORGES SANTOS	0	0	0	0	0	0
768	ELIMINADO	MAICON KELVE PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	0	0	0
769	ELIMINADO	ITALO MATHEUS GONÇALVES SILVA	0	0	0	0	0	0
770	ELIMINADO	LUIZ EDUARDO MASCARENHAS GOMES LIMA	0	0	0	0	0	0
771	ELIMINADO	DANIELLE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0	0
772	ELIMINADO	ANDRESSA SIMÕES NECO	0	0	0	0	0	0

LEGENDA:

PRT: PORTUGUÊS

MAT: MATEMÁTICA

HDF: HISTÓRIA DE FEIRA DE SANTANA

QSE: QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

PT FINAL: PONTO FINAL

Feira de Santana, 20 de Fevereiro de 2019.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANTONIO ELIO NERIS DOS SANTOS
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526